



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº209 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, a partir de 04 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORATARIA CC Nº70/2024.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o servidor RAMON GALVÃO FERNANDES, Assessor Especial I, matrícula nº 30003136, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica da Casa Civil, no período de 12 a 26 de novembro de 2024, em decorrência do gozo de férias da servidora SABRINE GONDIM LIMA, matrícula 30000188.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1247/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 985,73 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, JEFFERSON ADRIANO DA SILVA, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 30000285, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 06 a 13 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1351/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 985,73 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 79975117, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 30.09.2024 a 07.10.2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1368/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1368/2024, 30 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Antônio MAIA da Silva	Subtenente PM	799.710-1-4	II	20 a 24.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	4 e 1/2	131,43	591,44
RONER Gomes da Silva	Iº Sargento PM	800.053-5-0	II	20 a 24.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	4 e 1/2	131,43	591,44

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

PORATARIA COAFI CC N°1369/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JUVINO PINTO DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 3000373X, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 20 a 24 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°1370/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ ALESI LINS ANDRE**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 30002725, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Sobral-CE e Ipu-CE, no período de 22 a 23 de outubro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°1371/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao



militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JEFFERSON ADRIANO DA SILVA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 30000285, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 30.09.2024 a 04.10.2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1374/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024, RESOLVE CONCEDER **½ (meia) diária**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ WILKISON PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Matrícula 30002849, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, à cidade de Santa Quitéria/CE, no dia 23 de outubro de 2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°1379/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 79982911, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 25 a 28 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS LISTADOS ABAIXO, CELEBRADOS PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de:

1. DESIGNAR o Sr. RAIMUNDO AVILTON MENESSES JUNIOR, matrícula nº 30003802, como GESTOR do Contrato Nº 022/2024 (SACC 1311593) - Empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda. a partir de sua nomeação como Assessor de Prevenção à Violência: dia 19 de julho de 2024;
2. DESIGNAR a Sra. Tathiana Braga Tavares, matrícula nº 300.036-7-5, como FISCAL dos contratos abaixo listados:

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA	A PARTIR DE
030/2024 (SACC 1310048)	AUTLOC Comércio e Representação de Veículos e Máquinas Ltda.	19/06/2024
026/2024 (SACC 1310036)	AUTLOC Comércio e Representação de Veículos e Máquinas Ltda.	19/06/2024
01/2024 (SACC 1304518)	Antônio Manoel Timbó Lima Gomes	19/06/2024
11/2022 (SACC 1300089)	André Morel Gonzaga	19/06/2024
16/2022 (SACC 1301028)	Anderson Bezerra Calixto	19/06/2024
17/2022 (SACC 13000251)	Francisco Nilson Braga	19/06/2024
07/2023 (SACC 1279367)	Geórgia Haddad Nicolau	19/06/2024
062/2024 (SACC 1313066)	Christina Bianchi	19/06/2024
016/2023 (SACC 1287383)	Instituto Maria da Hora	19/06/2024
018/2023 (SACC 1294399)	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará (IAC)	19/06/2024
038/2024 (SACC 1314296)	Federação de Triathlon do Estado do Ceará (FETRIECE)	19/06/2024
047/2024 (SACC 1313372)	Maestria Comunicação e Eventos Ltda.	19/06/2024
071/2024 (SACC 1316835)	Federação de Triathlon do Estado do Ceará (FETRIECE)	19/06/2024
088/2024 (SACC 1327384)	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)	10/07/2024

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos referidos Contratos, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL N°20/2024

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA JUVENTUDE**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 324 - Meireles, Fortaleza-CE. CEP: 60120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.134.442/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Juventude, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	UND	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
01	Açúcar, tipo refinado, classificação granulado, obtido da cana-de-açúcar, rápida dissolução, aspecto de cor e cheiro próprio, isento de impurezas, embalagem plástica, dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, resolução rdc nº 271, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA, prazo de validade no momento da entrega não inferior a 80% do determinado pelo fabricante, pacote 1,0 quilograma	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 3,74	04	R\$ 14,96
02	Café, torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, certificado qualidade na categoria tradicional, emitido pela abic, c/ nqm (nível mínimo de qualidade) correspondente 4,5 pontos, certificado de autorização uso do selo pureza abic válido 6 (seis) meses, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade no momento da entrega, com no mínimo 80% do prazo determinado pelo fabricante, pacote 250,0 gramas	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 7,05	07	R\$ 49,37



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	UND	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
03	Água sanitária, solução aquosa, limpeza geral, hipoclorito de sódio ou cálcio, teor de cloro ativo mínimo 2,0% p/p, sem adição de substâncias corantes, detergentes e aromatizantes, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA, bombona 5,0 litros	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	BBN	R\$ 5,63	03	R\$ 16,89
04	Álcool, etílico a 70%, embalagem com dados de identificação em procedência data de fabricação, tempo e validade e registro em órgão competente 1000ml, unidade 1,0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 5,90	02	R\$ 11,80
05	Copo descartável, plástico polipropileno natural, água, capacidade 150ml, nbr 14.865/02, selo INMETRO, pacote 100,0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 3,43	07	R\$ 24,01
06	Depósito para lixo, plástico, 20 litros, tampa e pedal, etiqueta com identificação do produto e marca do fabricante ou gravado no corpo, embalagem 1,0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 28,17	02	R\$ 56,35
07	Desinfetante, ação limpadora prolongada, fragrância fresca, suave, registro ANVISA, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, bombona 5,0 litros.	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	BBN	R\$ 5,39	03	R\$ 16,18
08	Desodorante, durabilidade mínima 120 descargas cada, pastilha sanitária adesiva, desodorizador, caixa contendo 03 pastilhas sanitárias higienizadoras, mínimo 9gr cada, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, registro/notificação da ANVISA, caixa 3,0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	CX	R\$ 3,66	15	R\$ 54,90
09	Desodorizador de ar, purificador de ambientes, aerosol, dupla ação, fragrâncias diversas, não contendo cfc clorofluorcarbono, produto saneante notificado na ANVISA, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, embalagem 360,0 mililitros	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	FRASCO	R\$ 8,64	01	R\$ 8,64
10	Detergente, líquido, neutro, concentrado, uso geral, princípio tensoativo aniónico de cadeia linear, biodegradável, componentes coadjuvantes conservantes, estabilizantes, espessantes, quelantes, PH 6,5-7,5, viscosidade copo ford 4 25° 240-360 segundos, teor mínimo de matéria ativa 20% em massa, diluição até 1:200, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, notificação ANVISA, bombona 5,0 litros	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	BBN	R\$ 34,32	01	R\$ 34,32
11	Espuma para limpeza, dupla face, sintética, lado espuma poliuretano outra fibra sintética abrasiva, dimensões 100x70x20mm, variação +/- 10mm, embalagem com identificação do produto	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 0,46	06	R\$ 2,75
12	Flanela, 100% algodão, dimensões mínimas 38x58cm, peso mínimo 30gr, bordas overloqueadas linhas de algodão, uso geral, avulso 1,0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 1,28	05	R\$ 6,39
13	Lustra moveis, base de silicone, secagem rápida, perfume suave, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, frasco 200,0 mililitros	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 3,25	05	R\$ 16,25
14	Pá de lixo, plástico, resistente 27cm variação +/- 10cm, cabo longo 60cm em madeira com ponta rosqueável, avulso 1,0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 4,08	02	R\$ 8,16
15	Papel toalha, 100% celulose virgem, medidas mínimas 20x21cm, interfolha, 02 dobras, folhas simples, cor branca, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, laudo técnico, ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratório, embalagem 2000,0 folhas	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 21,24	05	R\$ 106,20
06	Rodo, ponteira plástica rosqueável, borracha preta, resistente, base mínimo 30cm, cabo madeira com revestimento impermeável ou metal, tamanho padrão 1,20m, rotulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante, avulso 1,0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 4,15	04	R\$ 16,60
17	saco para lixo, plástico, classe i, resina termoplástica virgem ou reciclada, preto, acondicionamento de resíduos domiciliares não passível de separação, capacidade nominal 240 litros, medidas e demais características atendendo a norma NBR 9191, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, pacote 100,0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 21,73	01	R\$ 21,73
18	Vassoura, pelo sintético base plástico 30cm, quatro carreiras de cerdas, cabo reforçado madeira plastificado, rosca, inclinado, mínimo 1,20m, avulso 1,0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 6,64	04	R\$ 26,56
19	Vassoura, sanitária, cerda de plástico/polipropileno, reservatório para encaixe, cabo plástico, embalagem 1,0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 5,98	04	R\$ 23,92
TOTAL MATERIAL CONSUMO						RS 515,97

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 64000.000101/2024-49. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 28 de outubro de 2024, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Adelitta Monteiro Nunes, SECRETÁRIA DA JUVENTUDE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESFESA SOCIAL

PORTARIA Nº001/2024 - CONSESP.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSESP, PARA O EXERCÍCIO DE 2024/25.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais nos ditames do art. 180 da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Estadual 12.120/93, de acordo com o que foi deliberado na reunião extraordinária dos membros do CONSESP do dia 25 de Outubro de 2024, RESOLVE: designar o Calendário Anual das Sessões Ordinárias do CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, referente ao ano de 2024/2025:

MÊS	DATA - SESSÃO
NOVEMBRO/2024	13/11 Ordinária
DEZEMBRO/2024	11/12 Ordinária
JANEIRO/2025	08/01 Ordinária
FEVEREIRO/2025	12/02 Ordinária
MARÇO/2025	12/03 Ordinária
ABRIL/2025	09/04 Ordinária
MAIO/2025	14/05 Ordinária
JUNHO/2025	11/06 Ordinária
JULHO/2025	09/07 Ordinária
AGOSTO/2025	13/08 Ordinária
SETEMBRO/2025	10/09 Ordinária
OUTUBRO/2025	08/10 Ordinária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA em 25 de outubro de 2024.

Sergio Pereira dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTRARIA Nº002/2024 – CONSESP.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSESP, PARA O EXERCÍCIO DE 2024/2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais nos ditames do art. 180 da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Estadual 12.120/93, de acordo com o que foi deliberado na reunião ordinária dos membros do CONSESP do dia 16 de setembro de 2024, RESOLVE: informar por meio desta que a chapa única da eleição à Diretoria do CONSESP que foi aprovada por unanimidade é composta pelos seguintes membros: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS ao cargo de Presidente, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE, ao cargo de Vice Presidente, JOSÉ CLAUDIO BARRETO DE SOUSA ao cargo de Secretário Executivo. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Fortaleza, em 25 de outubro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.029521/2024-66, para apurar conduta da empresa **YNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.408.508/0002-96 considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 20240543 – SESA.Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240040, Comprasnet nº 95041/2024, de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANO, TIPO II, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE, sendo declarada vencedora do certame a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, com valor global de R\$ 11.125.925,57 (onze milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231364**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13642023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo o OBJETO da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pnccp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20231769**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17692023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos., cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pnccp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231787**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 1787/2023 COMPRASNET, referentes aos itens 04, 05 e 10 que estavam pendentes e foram concluídos), de interesse da SESA. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pnccp/pt-br.PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.1917**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1917.2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pnccp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90524/2024-Comprasnet, de interesse da CIPP S/A, cujo objeto da licitação é a **prestação dos serviços de locação para uma solução digital de radiocomunicação troncalizada** para uso na área portuária do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, bem como, rastreamento georreferenciado dos rádios de comunicação, alertas de emergência, tendo como objetivo suprir as demandas de comunicação de todos os setores operacionais do Terminal Portuário do Pecém , nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pnccp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90962/2024 - Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é a **aquisição de Switches Gerenciáveis Layer 3 e Transceivers** para a Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024.0739**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 739.2024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição de insumos de laboratório para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do trabalhador e trabalhadora-COVAT**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240935**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 909352024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 1079**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91079/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MMÉDICO HOSPITALAR** relativos a Demanda Judicial, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento da fase de Habilitação referente ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20240001 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CIPP, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MODIFICAÇÃO DA PLATAFORMA DE CARGAS PERIGOSAS SECAS PARA CARGAS PERIGOSAS LÍQUIDAS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Especial de Licitação 02 informa aos licitantes e demais interessados na referida licitação que embasada no parecer Técnico da CIPP, declara **HABILITADA** a licitante **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, pelo cumprimento às exigências do Edital, sendo declarada VENCEDORA DO CERTAME, com o valor global de 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais). Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata que declara a licitante vencedora do certame foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
PRESIDENTE DA CEL 02, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.008511/2024-97. Pregão Eletrônico nº PE 20230018-COGERH. Empresa Sancionada: **ESL LICITA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 45.343.454/0001-01. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Itens 15.3 e 19.1 do Edital; Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA N°39/2024 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 000049-1-x, desta Autarquia, o **pagamento** de R\$ 114,34 (cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos) referente a diferenças de diárias concedidas entre janeiro e setembro de 2024, de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

PORTEIRA N°40/2024 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARCELLA FACÓ SOARES**, ocupante do cargo de Assessora, matrícula nº 300002-9-3, desta Autarquia, o **pagamento** de R\$ 32,86 (trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) referente a diferenças de diárias concedidas entre janeiro e setembro de 2024, de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***



PORTEARIA Nº41/2024 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 000047-1-5, desta Autarquia, o **pagamento** de R\$ 96,19 (noventa e seis reais e dezenove centavos) referente a diferenças de diárias concedidas entre janeiro e setembro de 2024, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

PORTARIA Nº43/2024.

INSTITUI COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, NOS TERMOS DO ARTIGO 158 DA LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO CONTRATO CO/PRJ/0006/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a competência do art. 4º, inc. III, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, CONSIDERANDO os fatos carreados aos autos do processo administrativo NUP 13012.011617/2024-49, e CONSIDERANDO que o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requer a instauração de processo de responsabilização, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à apuração de eventuais infrações administrativas apenadas com as sanções de impedimento de licitar e contratar, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, praticadas no âmbito do processo administrativo NUP 13012.011617/2024-49, nos seguintes termos:

I - Designa-se para atuar na comissão de que trata o caput, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- a) Liliane Sonsol Gondim, mat. nº 000056-1-4;
- b) Felipe Mota Campos, mat. nº 000131-1-0;
- c) José Roberto Sales de Aguiar, mat. nº 000115-1-7.

Art. 2º Compete à comissão indicada no art. 1º desta Portaria:

I – conduzir o processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção deflagrado no processo administrativo NUP 13012.011617/2024-49;

II – avaliar fatos e circunstâncias conhecidos;

IV – instruir o processo com as provas que julgar indispensáveis à apuração da responsabilidade pelo descumprimento do ajuste;

III – intimar o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

IV – analisar e julgar o pedido de produção de novas provas pelo contratado;

V – indeferir, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas; e

VI – apresentar relatório com proposta conclusiva de encaminhamento pela aplicação ou não de sanção e a respectiva dosimetria.

Parágrafo único. Os documentos produzidos pela comissão de que trata esta norma serão por escrito, com data e local de sua realização e assinados por no mínimo dois membros.

Art. 3º A comissão poderá contar com o apoio de outros agentes vinculados às unidades fiscalizadoras da contratação em que tenham sido identificadas as irregularidades objeto da responsabilização.

Art. 4º O processo de responsabilização, após a juntada do relatório a que se refere o inciso VI do art. 2º desta Portaria, será encaminhado à Assessoria de Controle Interno para exame da conformidade, e posterior remessa à autoridade superior competente para julgamento.

Art. 5º O procedimento para apuração de responsabilidade e imposição das sanções administrativas regulamentado por esta Portaria observará o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Processo Civil e demais normas aplicáveis ao caso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

João Gabriel Laprovítera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/16/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 30 de outubro a 08 de novembro de 2024. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da minuta de resolução que trata sobre proposta de alteração à Resolução ARCE nº 07, de 13 de maio de 2021, a qual versa sobre o registro das transportadoras e o registro e vistoria dos veículos utilizados na prestação dos serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-16-2024-transportes-periodo-30-de-outubro-a-08-de-novembro>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: transportes@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador de transporte, Hélio Henrique Holanda de Souza, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5633. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

João Gabriel Laprovítera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

NÚMERO DO PROCESSO: NUP 13012.005814/2024-29

CONVENENTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SÍNDIÔNIBUS. OBJETO: Regular as condições de compartilhamento dos dados pessoais de seus titulares, especificamente para a finalidade de viabilizar a operacionalização, planejamento, supervisão, fiscalização e utilização do serviço de transporte público coletivo de passageiros da região metropolitana de Fortaleza . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não envolverá transferência de recursos financeiros. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Dimas Humberto Silva Barreira (Representante Legal do Síndiônibus). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE. CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME**, CNPJ sob o nº 27.761.457/0001-75. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE 1.200 (UM MIL E DUZENTOS) GARRAFÕES DE 20 LITROS DE ÁGUA LÍMPIDA/MINERADORA DE ÁGUA LÍMPIDA, PARA A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO, NO EDITAL, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/26177, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024001/SEPLAG E SEUS ANEXOS, O PROCESSO NUP Nº 41001.002072/2024-44, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É A PARTIR DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2024, COM VALIDADE DE 12 MESES, NA FORMA DO ARTIGO

105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021, ADMITINDO-SE A PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO. VALOR GLOBAL: O PREÇO CONTRATUAL GLOBAL IMPORTA NA QUANTIA DE 7.836,00 (SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.421.20189.03.339030.01.5009100000.0-16583. DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CONTRATANTE E CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS, PELA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA Nº258/2024 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO**, ocupante do cargo de Coordenador Grupo Ocupacional ANS – Atividade de Nível Superior referência 30, matrícula nº 300064-1-0, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$ 2.000,00(dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº338/2024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 25 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA Nº267/2024 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.002062/2024-54, resolve **designar OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA**, graduada em Comunicação Social UFC, especialista em Teoria da Comunicação e da Imagem e em Educação a Distância, Mestre em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação e em Educação e Doutora em Educação e **MARISTELA INÉS OSAWA VASCONCELOS**, graduada em Enfermagem, mestre e doutora em Enfermagem na área de concentração Saúde Comunitária e Pós-doutorado em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, para procederem a verificação prévia no Centro de Formação Técnica ViaSapiens, localizado na Avenida Prefeito Jacques Nunes, nº 1739, Bairro: Seminário, Município: Tianguá- Ceará, CEP: 62.327-145, objetivando o Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade EaD, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EDITAL Nº020/2024-SAP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, tornam pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC) E OUTROS DOCUMENTOS do concurso público regido pelo EDITAL Nº007/2024-SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024**, para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados para o envio da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e outros documentos previstos no subitem 14. Do Edital nº 007/2024 – SAP, de 10 de abril de 2024, e neste edital, os candidatos APROVADOS na 4ª Etapa - Avaliação Psicológica, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, a ser realizado por meio de ferramenta on-line, acessível pelo link “**FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**” disponível na página do concurso, contida no endereço eletrônico <https://idecan.selecao.net.br/informacoes/43/>.

1.2. O envio da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e outros documentos previstos no subitem 14. Do Edital nº 007/2024 – SAP, de 10 de abril de 2024, ocorrerá por meio de sistema on-line disponibilizado na Área do Candidato para tanto, mediante o envio de documentos em formato PDF (exclusivamente).

1.3. O Formulário Eletrônico estará disponível no portal eletrônico da Organizadora, onde o candidato deverá identificar-se por meio de login. Na área do candidato, no link “Mais informações” deverá preencher todos os campos do FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.

1.4. O envio será composto por campos intitulados, devendo o candidato anexar em cada campo a documentação comprobatória que julgar correspondente à descrição.

1.5. Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: PDF (exclusivamente).

1.6. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade.

1.7. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois megabytes), cada.

1.8. No documento anexado, deve constar a identificação nominal do candidato, devendo, portanto, ser anexado em anverso e verso, sempre que houver.

1.9. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio dos arquivos.

2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. A realização da Investigação Social, que consiste na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, será de responsabilidade da Coordenadoria de Inteligência – COINT, da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, em cooperação com a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública – CGD, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e demais órgãos do sistema de inteligência estadual e federal.

2.2. A Investigação Social poderá ser realizada durante todo o concurso público para o ingresso na carreira de Policial Penal, desde a inscrição até a nomeação.

2.3. Os candidatos serão submetidos à Investigação Social, que tem caráter eliminatório, visando apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade da função escolhida, conforme as informações coletadas e processadas pelos órgãos competentes, verificando se os padrões ético-morais são consentâneos com a vida do profissional integrante da carreira de Polícia Penal.

2.4. A Investigação Social obedecerá aos critérios constantes, no subitem 14. e seguintes do Edital nº 007/2024-SAP, de 10 de abril de 2024, neste edital, além das normatizações próprias, vigentes ao tempo de sua realização.

2.5. A Investigação Social contempla ainda a realização de diligências visando verificar o comportamento, de um modo geral, do candidato, bem como se sua conduta social não se dissocia dos (as):

a. Requisitos estabelecidos neste EDITAL para ingresso na SAP/CE.

b. Obrigações e deveres inerentes a um futuro Policial Penal;

2.6. O candidato preencherá, para fins da investigação, a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, na forma do modelo disponibilizado no Anexo Único deste edital, que também será disponibilizada de forma on-line, em link específico na Área para Candidato, acessível pelo endereço eletrônico <https://idecan.selecao.net.br/informacoes/43/>.

2.7. A FIC, após integral preenchimento, deverá ser digitalizada e enviada por ferramenta online, disponível em link específico na Área para Candidato, no site <https://idecan.selecao.net.br/informacoes/43/>.

2.8. O candidato deverá manter sob sua guarda a FIC original, em meio físico, para fins de entrega, nos dias 02 a 06 de dezembro, na Sede da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP (AUDITÓRIO), situada na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-041.

2.9. Durante todo o período do concurso público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstancialmente qualquer outro fato relevante para a investigação, nos termos do edital do respectivo concurso.

2.10. A Comissão responsável pela Investigação Social, poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação social, quaisquer documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

2.11. O candidato deverá apresentar no mesmo envelope, a Ficha de Informações Confidenciais – FIC e os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:



I – certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

- a) da Justiça Federal;
- b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

II – certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III – certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV – certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

2.12. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores a data de entrega fixada, e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

2.13. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

2.14. O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável, serão apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos nos concursos públicos para provimento ao cargo de Policial Penal.

2.15. São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

- a) habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
- b) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;
- c) vício de embriaguez;
- d) uso de droga ilícita;
- e) prática de ato atentatório a moral e aos bons costumes;
- f) figurar, na condição de autor, em inquérito policial ou inquérito policial militar ou termo circunstaciado de ocorrência ou procedimento disciplinar, ou figurar, na condição de réu, em ação penal;
- g) demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no Exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;
- h) demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;
- i) existência de antecedentes criminais;
- j) declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa em âmbito social, funcional, civil e criminal;
- k) manifestação de desprezo às autoridades e atos da administração pública;
- l) prática que possa importar em escândalo ou comprometer a função de Segurança Pública;
- m) frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de segurança pública;
- n) na participação ou filiação como sócio, membro ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às instituições constitucionais ou ao regime vigente.

2.16. Nas situações elencadas na alínea “f” do subitem 2.15, ou seja, situações em que não haja trânsito em julgado da sentença para desqualificar a boa conduta, devem ser sopesados caso a caso com outros elementos igualmente desabonadores de sua idoneidade, não compatíveis com o decoro exigido para o cargo.

2.17. Nas situações elencadas na alínea “h” do subitem 2.15, deverão ser indicados quais os motivos da demissão por justa causa que afrontam a moralidade administrativa e/ou lisure e retidão que são incompatíveis ao cargo pleiteado pelo candidato.

2.18. Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

I – deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos nos subitens 2.6 e 2.11, nos prazos estabelecidos nos editais específicos;

II – apresentar documento ou certidão falso;

III – apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no subitem 2.11 deste edital;

IV – apresentar documentos rasurados;

V – tiver sua conduta enquadrada em qualquer das alíneas previstas no subitem 2.15;

VI – tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do Preenchimento da FIC ou de suas atualizações.

2.19. O procedimento de investigação na área residencial, consiste na entrevista de pessoas que possam fornecer informações a respeito do candidato e deverá abranger:

I – Como é o relacionamento dos vizinhos com os candidatos;

II – Qual o conceito que os vizinhos têm dos candidatos quanto ao seu comportamento. Se é calmo, agressivo, simpático, comunicativo etc.;

III – Qual o padrão de vida que o mesmo leva. Se é compatível com o seu rendimento;

IV – Qual o conceito moral que os vizinhos têm do candidato. Realizar perguntas ou conduzir o assunto para verificar os aspectos de honestidade;

V – Quais os hábitos sociais do candidato. Clubes que frequenta, vícios de embriaguez, uso de drogas, jogo de azar etc.;

VI – Se pratica esportes. Quais e quem são seus companheiros esportistas, e quais os conceitos que os vizinhos fazem dos mesmos;

VII – Se há algum vizinho que tenha problemas com a polícia ou com a justiça. Em caso positivo, verificar o seu relacionamento com o candidato;

VIII – Outras perguntas úteis para avaliar o comportamento do candidato junto aos vizinhos.

2.20. A investigação social dos candidatos abrangerá as pesquisas em registros policiais, judiciais, cartorários, disciplinares e sociais.

2.21. Quando da operacionalização da Investigação Social, deve ser procedido o preenchimento do Questionário de Investigação Social – QIS, de conteúdo sigiloso, que abrangerá aspectos residenciais, de ensino, de locais recreativos e de locais de trabalho.

2.22. A relação preliminar dos candidatos não recomendados em decorrência da Investigação Social será publicada através de comunicado no sítio da banca organizadora IDECAN <https://idecan.selecao.net.br/informacoes/43/>, sem indicação expressa do nome do candidato, constando apenas o número de inscrição, em proteção à intimidade do mesmo.

2.23. O candidato mencionado no item anterior, terá o prazo de 03 (três) dias úteis, para se dirigir a Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, localizada na Rua Tenente Benévolo 1055, Meireles/Fortaleza-CE e procurar a Coordenadoria de Inteligência – COINT, para tomar conhecimento dos fatos desabonadores de sua conduta, e no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do seu conhecimento oficial, o candidato poderá, caso queira, apresentar por escrito sua defesa.

2.24. Extintos quaisquer registros de antecedentes, estes deverão ser remetidas pelo interessado, à Comissão de Investigação Social, as principais peças dos autos/procedimentos (processo, inquérito policial, sindicância, processo disciplinar etc.).

2.25. No caso de Inquérito Policial deverão ser remetidas as cópias das principais peças (auto de prisão em flagrante, auto de qualificação e interrogatório auto de apresentação e apreensão, nota de culpa e relatório, quando for o caso) e, no caso de processo, juntadas cópias da denúncia e da sentença.

2.26. A Comissão de Investigação Social, constituída pela portaria nº221/2024 -SAP, datada de 07 de maio de 2024, e publicada no Diário Oficial de 14 de maio de 2024, tem a finalidade de analisar e julgar defesa escrita do(s) candidato(s), fundamentando e expondo os argumentos de fato e de direito, que será assinada pelos seus integrantes.

2.27. Os candidatos, que durante a realização de qualquer fase do certame, faltarem com o respeito e/ou a ética social com qualquer dos examinadores, não cumprirem determinações administrativas para a realização do concurso e/ou tentarem, de qualquer forma, fraudar o concurso, serão imediatamente eliminados do certame.

2.28. O candidato que tiver omitido informações ou faltado com a verdade, será eliminado do certame, dispensando qualquer investigação quanto à gravidade do fato omitido ou mesmo o desfecho que os referidos fatos tenham tido na esfera penal;

2.29. A Investigação Social do candidato poderá ser reavaliada, caso surjam fatos novos não chegados ao conhecimento da administração, e ocorridos até o resultado do certame.

2.30. Cabe à COINT/SAP encaminhar o Parecer Conclusivo da Etapa de Investigação Social à Comissão Coordenadora do Concurso, referente aos candidatos RECOMENDADOS e NÃO RECOMENDADOS para ingresso na carreira da Polícia Penal do Estado do Ceará.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os dossieres relativos às Investigações Sociais constituídos nos termos deste edital são considerados documentos sigilosos do interesse da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, não podendo ser usados para outras finalidades que não sejam as de apoio à realização deste Concurso Público.

3.2. O candidato NÃO RECOMENDADO na Investigação Social será eliminado do Concurso Público.

3.3. O resultado da Etapa de Investigação social será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico <https://idecan.selecao.net.br/informacoes/43/>, contendo a relação final dos candidatos considerados RECOMENDADOS e NÃO RECOMENDADOS da etapa.

3.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Concurso.

3.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

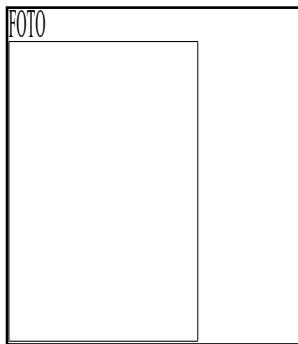
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO
FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS – FIC (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)



Nº DE INSCRIÇÃO

<input type="text"/>					
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

DECLARAÇÕES FALSAS E/OU OMISSÕES PODERÃO ACARRETAR A EXCLUSÃO DO CANDIDATO

As alterações ocorridas, nas informações aqui relatadas, no decorrer da Investigação Social - IS, devem ser comunicadas de imediato à COINT. Este formulário tem caráter reservado e destina-se exclusivamente ao uso da COINT da SAP.

Em seu próprio interesse preste todas as informações pedidas neste formulário. As respostas às perguntas a seguir são de preenchimento obrigatório, não deixe perguntas em branco.

I – INFORMAÇÕES PESSOAIS

1. Nome completo:

2. Nome anterior, se casado(a): _____

3. Apelido: _____ 4. Data de nascimento: ____ / ____ / ____

5. Nacionalidade: _____ 6. Naturalidade: _____ 7. UF: _____

7. Identidade Nº: _____ 8. Data da Expedição: ____ / ____ / ____

9. Órgão Expedidor: _____ 10. CPF Nº: _____ 11. Estado Civil: _____

12. Título De Eleitor Nº: _____ 13. Zona: _____ 14. Seção: _____ 15. UF: _____

16. CTPS PIS/PASEP Nº: _____ 17. Número: _____ 18. Série: _____ 19. UF: _____

20. CNH ou PPD Nº: _____ 21. Validade: ____ / ____ / ____ 22. UF: _____

23. Passaporte Nº: _____ 24. Tipo: _____

25. Profissão: _____

26. Número de filhos: _____ 27. Religião: _____

28. Telefone Celular: (_____) , (_____) , (_____) _____

29. Telefone Fixo: (_____) _____

30. WhatsApp Nº: (_____) _____ 30. Telegram Nº (_____) _____

31. E-Mail (s): _____

32. Redes Sociais, relatar a rede e o link do perfil:

REDE SOCIAL	SIM	NÃO	URL
INSTAGRAM			
FACEBOOK			
LINKEDIN			
TWITTER			
TIK TOK			
KWAI			
OUTRAS REDES			

33. Situação Militar (Carta Patente, Reservista, Alistamento, Dispensa etc.)

Nº Doc: _____ 34. Tipo Doc: _____

35. Órgão Expedidor: _____ 36. Data de Expedição: ____ / ____ / ____

37. Possui porte de arma ?

38. Possui arma de fogo? Se a resposta for positiva, informe o calibre e o número de série.

39. Você faz uso de bebidas alcoólicas? Qual(is)?

40. Você já fez ou faz uso de substâncias entorpecentes ? Em caso positivo, forneça detalhes.

II – INFORMAÇÕES DE FAMILIARES

41. Nome do pai ?

42. RG Nº: _____ 3. Órgão Expedidor: _____ 4. UF: _____

43. CPF Nº: _____

44. Nome da mãe ?

45. RG Nº: _____ 8. Órgão Expedidor: _____ 9. UF: _____

46. CPF Nº: _____

47. Nome do(a) cônjuge ?

48. RG Nº: _____ 13. Órgão Expedidor: _____ 14. UF: _____

49. CPF Nº: _____

50. Seu(sua) cônjuge está empregado atualmente? Em caso positivo, complemente: empresa que trabalha, endereço e função que exerce.



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido

a partir de fontes

responsáveis

FSC® C126031

51. Nome dos filhos, com CPF.

52. Nome dos irmão com CPF.

53. Você possui parentes em algum órgão da estrutura da Segurança Pública? Em caso positivo, forneça detalhes (nome completo, posto ou graduação, lotação, grau de parentesco PPCE, PCCE, PMCE, CBMCE, PEFOCE e GM)?

III - DADOS PATRIMONIAIS

54. Relacione os bens imóveis, móveis, semoventes e de capital que possui, citando os seus respectivos valores.

IV - ENDEREÇOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

55. Endereço atual, rua, avenida, travessa;

Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____ Morador desde: _____ / _____ / _____

56. Endereço anteriores, rua, avenida, travessa;

I. _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____

II. _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____

III. _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____

IV. _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____

V. _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____

Morador Desde: _____ / _____ / _____ até : _____ / _____ / _____

V - EMPREGO ATUAL

Empresa

Função: _____ Chefe Imediato: _____
Endereço: _____
Complemento: _____ Cep: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: _____ Tempo de Serviço: _____ Telefone: (____) _____
Motivo da saída: _____

VI - EMPREGOS ANTERIORES

Empresa _____
Função: _____ Chefe Imediato: _____ Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade/UF: _____ Complemento: _____ Cep: _____
Telefone: (____) _____ Motivo da saída: _____

Empresa _____
Função: _____ Chefe Imediato: _____ Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade/UF: _____ Complemento: _____ Cep: _____
Telefone: (____) _____ Motivo da saída: _____

Empresa _____
Função: _____ Chefe Imediato: _____ Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade/UF: _____ Complemento: _____ Cep: _____
Telefone: (____) _____ Motivo da saída: _____

Empresa _____
Função: _____ Chefe Imediato: _____ Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade/UF: _____ Complemento: _____ Cep: _____
Telefone: (____) _____ Motivo da saída: _____

VII - DADOS ESCOLARES – NÍVEL MÉDIO

Estabelecimento Escolar

Endereço: _____ Cidade: _____ UF: _____ Período: _____ / _____ / _____ até : _____ / _____ / _____ Series: ____ a _____

Estabelecimento Escolar



Endereço: _____
 UF: _____

Período: ____ / ____ / ____ até : ____ / ____ / ____ Series: ____ a ____

Estabelecimento Escolar

Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Período: ____ / ____ / ____ até : ____ / ____ / ____
 Series: ____ a ____

VIII - DADOS ESCOLARES – NÍVEL SUPERIOR

Estabelecimento Escolar

Endereço: _____
 Cidade: _____ UF: _____ Período: ____ / ____ / ____ até : ____ / ____ / ____
 Semestre: _____
 Curso: _____

Estabelecimento Escolar

Endereço: _____
 Cidade: _____ UF: _____ Período: ____ / ____ / ____ até : ____ / ____ / ____
 Semestre: _____
 Curso: _____

Estabelecimento Escolar

Endereço: _____
 Cidade: _____ UF: _____ Período: ____ / ____ / ____ até : ____ / ____ / ____
 Semestre: _____
 Curso: _____

IX – ANTECEDENTES

1. Já foi detido ou preso? Sim () Não ()
2. Já foi registrada ocorrência policial em seu desfavor? Sim () Não ()
3. Respondeu ou responde a Inquérito Policial? Sim () Não ()
4. Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar na Justiça Estadual? Sim () Não ()
5. Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar na Justiça Federal? Sim () Não ()
6. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Estadual? Sim () Não ()
7. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal? Sim () Não ()
8. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral? Sim () Não ()
9. Já foi condenado pelo cometimento de algum crime? Sim () Não ()
10. Já assinou algum Termo de Ajustamento de Conduta perante o Ministério Público? Sim () Não ()
11. Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo, suspensão condicional do processo etc.)? Sim () Não ()
12. Respondeu ou responde a Ação Civil? Sim () Não ()
 Em caso positivo, descreva a(s) situação(ões), indicando o local, a data, o motivo, qual crime ou conduta lhe foi imputado(a), se o caso, se houve ou não condenação (nº da ocorrência policial, qual delegacia, cidade/estado nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal etc.):

13. Em relação aos seus familiares (pais, irmãos, cunhados, tios, primos, cônjuge/companheiro/namorado(a), filhos etc.), algum deles já foi detido ou preso, respondeu ou responde a Inquérito Policial e/ou Processo Criminal na Justiça Estadual ou na Justiça Federal?
 Sim () Não ()
 Em caso positivo, indique o local, a data, o motivo, qual crime lhe foi imputado, se o caso (nº da ocorrência policial, qual delegacia, nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal etc.)

14. Você já visitou algum familiar, amigo, companheiro, namorado(a) ou assemelhado em algum presídio? Se sim, indique o nome completo da pessoa privada de liberdade, qual a relação mantida entre vocês (se é amigo, familiar etc.) e qual o presídio no qual ele(a) estava preso(a).

15. É ou já foi ocupante de cargo, emprego ou função pública de qualquer natureza, seja na esfera municipal, estadual, distrital ou federal? Em caso positivo, indique qual o cargo ocupado, o tipo de vínculo, qual órgão, a data de início e do término do exercício.

16. Na hipótese de ser ocupante ou já ter ocupado cargo, emprego ou função pública de qualquer natureza, você respondeu ou responde a Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Disciplinar?
 Sim () Não ()
 Em caso positivo, indique o órgão, o local, a data, o motivo e o qual foi a conclusão do procedimento, caso já tenha sido concluído, indicando também o nº do Inquérito, do Processo ou do Procedimento ao qual respondeu.

17. Relacione as entidades de classes às quais é/ou foi filiado, incluindo os Conselhos Regionais (indique nome, endereços e período):
 X – EXCLUSIVO PARA ADVOGADOS

1. É ou já foi advogado ? Sim () Não ()
 Em caso positivo, indique o número de inscrição na OAB e o respectivo estado da federação ao qual é/foi vinculado.



2. Já atuou na esfera criminal? Sim () Não ()
 3. Já prestou atendimento no interior de recintos carcerários? Sim () Não ()
 Em caso positivo, cite em qual(is) Unidade Prisionais:

4. Já atuou em favor de membro de facção criminosa ou assemelhados? Sim () Não ()
 Em caso positivo, cite o(s) nome(s) completo(s) do(s) citado(s) membro(s), o seu apelido e o estado da federação no qual ele reside:

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DECLARO que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso ao cargo pretendido; não estou cumprindo sanção por imidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados. Autorizo a Coordenadoria de Inteligência (Coint), da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a realizar levantamento social e funcional sobre minha vida pessoal, para obter e/ou confirmar as informações prestadas, verificar se posso ser idôneo moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que possam vir a prestar informações sobre minha pessoa.

,de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a).

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.008871/2024-50 E APENSOS - IG: 1350435

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ; II - OBJETO: - DO VALOR DO CONVÊNIO: O presente aditivo consiste no supressão de valores destinados ao presente instrumento, passando o valor global de R\$ 1.011.906,72 (um milhão onze mil novecentos e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.004.231,75 (um milhão quatro mil duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), onde o valor do tesouro deixará de ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e passará a ser de R\$ 992.325,03 (novecentos e noventa e dois mil trezentos e vinte cinco reais e três centavos), permanecendo a contrapartida municipal em um montante de R\$ 11.906,72 (onze mil novecentos e seis reais e setenta e dois centavos), conforme Plano de Trabalho, anexo, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENENTE; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.004.231,75 (O presente aditivo consiste no supressão de valores destinados ao presente instrumento, passando o valor global de R\$ 1.011.906,72 (um milhão onze mil novecentos e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.004.231,75 (um milhão quatro mil duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), onde o valor do tesouro deixará de ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e passará a ser de R\$ 992.325,03 (novecentos e noventa e dois mil trezentos e vinte cinco reais e três centavos), permanecendo a contrapartida municipal em um montante de R\$ 11.906,72 (onze mil novecentos e seis reais e setenta e dois centavos), conforme Plano de Trabalho, anexo, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENENTE.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 30 de Outubro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÉ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

Nº DO PROCESSO: 43001.007241/2024-68 - IG: 1350512

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 973.162,95 (novecentos e setenta e três mil e cem e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 25 de Outubro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Clementino de Almeida, PREFEITO DE GRANJEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº028/CIDADES/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP 43001.000296/2024-47, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolvem editar o presente TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 028/CIDADES/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rescisão do Contrato nº028/CIDADES/2023, celebrado em 01 de Dezembro de 2023, entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, e a EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é a Execução de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Milagres, no Estado do Ceará. DO RELATÓRIO DE VISTORIA: Resta dispensado o Relatório de Vistoria, tendo em vista que não fora assinada a Ordem de Serviço, não tendo sido dado início à execução da obra. DA RESCISÃO: Pelo presente pacto e na melhor forma de direito, fica o Contrato nº 028/CIDADES/2023, identificado na Cláusula Primeira, rescindido a partir da data da assinatura deste instrumento. DOS VALORES DEVIDOS: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando ambas ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220010/CIDADES/CCC. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Lennon Barbosa Martins, EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique- se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2021

NUP: 43022.009710/2024-35

IG Nº1350286000/1350282000

I – ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO N.º 174/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO VALE SERTÃO CENTRAL; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, (CREA Nº 4688D), inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO VALE SERTÃO CENTRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 43.452.482/0001-23, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO DA SILVA BORGES JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 774.511.713-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - CE; V – ENDEREÇO: AV. DEOCLÉCIO LIMA VERDE N.º 01 - AREIAS I, IGUATU-CE, CEP: 65.508-010; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.009710/2024-35, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 174/2021, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O

Aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência ao Contrato nº. 174/2021, cujo objeto consiste na Execução da Obra de Restauração CE-060 na Avenida Perimentral de Iguatu, nos seguintes trechos: Trecho I (íncio avenida perimentral – Entr. CE-375) e Trecho II (Entr. CE-375 – Ponte sobre Rio Jaguaribe), com extensão de 4,70 Km; 1.2 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 28/01/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 30/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°007/2024
NUP: 43022.010578/2024-12
(IG: 1350277000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.102.201/0001-16, aqui denominada CONTRATADA, neste ato pelo Sr. JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 96002179568 - SSP-CE e do CPF nº 487.071.713-15; V – ENDEREÇO: Com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, Sala 201, bairro Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações; art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; no Contrato em sua Cláusula Quarta e nos elementos contidos no NUP 43022.010578/2024-12, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade proceder com a **prorrogação do prazo** de execução contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 22/10/2024. As Ordens de Serviços, que ainda não foram expedidas, devem observar, quanto ao prazo de execução, o que for estabelecido na cláusula original do contrato; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 16 DE MAIO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES) E JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE (CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA-ME).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010613/2024-95
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°080/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 080/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O QUIXADÁ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.444.748/0001-89, com sede na Rua Tabelião Enéas, nº 649, Centro, CEP: 63.900-169, Quixadá-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 425.802.503-87, portador do RG nº 93002405466 SSPCE, residente e domiciliado na Rua Basílio Emiliano Pinto, nº 726, Centro, CEP: 63.900-211, Quixadá-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 23/04/2025;; III - VALOR GLOBAL: 2.076.429,49 (DOIS MILHÕES, SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO 9Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP0 E RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA (Prefeito do Município de Quixadá-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010334/2024-21
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°07/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 07/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Prof. Carvalho, nº 3175, apto 502, Joaquim Távora, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. RAIMUNDO LACERDA FILHO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 60 (sessenta) dias, findando em 26/01/2025;; III - VALOR GLOBAL: 271.250,22 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 25 DE OUTUBRO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E RAIMUNDO LACERDA FILHO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE)..

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010143/2024-60
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°050/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º050/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, 3175, apto 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60120-205, o **MUNICÍPIO DE DE PEDRA BRANCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede na Rua Joaquim de Sousa, nº 10, Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca-CE, representado pelo prefeito municipal SR. MATHEUS PEREIRA MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 628.295.593-72, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta)dias, findando em (15/05/2025). ; III - VALOR GLOBAL: 908.560,09 (novecentos e oito mil, quinhentos e sessenta reais e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/10/2024; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e MATHEUS PEREIRA MENDES (Prefeita do Município de Pedra Branca-CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.010285/2024-27

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº089/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 089/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, 3175, apto 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60120-205, o MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.393.593/0001-57, com sede na Av. 22 de Janeiro, nº 5183, Centro, CEP: 62.810-000, Icapuí-CE, representado pelo prefeito municipal SR. RAIMUNDO LACERDA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 490.469.184-91, portador de identidade nº 2623990 SSP/DF, residente e domiciliado na Av. Esaú Lacerda, nº 1861, Mutambá, CEP: 62.810-000, Icapuí-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em (19/06/2025); III - VALOR GLOBAL: 5.306.074,85 (cinco milhões, trezentos e seis mil, setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 15/10/2024; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Rodovias) e RAIMUNDO LACERDA FILHO (Prefeito do Município de Icapuí- CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010025/2024-51

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº343/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 343/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATO/CE-CE, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. José Ailton de Sousa Brasil, igualmente já qualificado nos autos do processo original, residente e domiciliado no município de CRATO/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em (21/06/2025); III - VALOR GLOBAL: 4.551.208,41 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 23 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E José Ailton de Sousa Brasil (Prefeito do Município de CRATO/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010614/2024-30

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº179/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 179/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PINDORETAMA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.563.448/0001-19, com sede na Rua Juvenal Gondim, nº 221, Centro, CEP: 62.860-000, Pindoretama-CE, representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ MARIA MENDES LEITE, brasileiro, casado, portador de identidade nº 083.400-1-3 (PM-CE) e de CPF nº 264.012.903-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 129, Centro, CEP: 62.860-000, Pindoretama-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 220 (duzentos e vinte) dias, findando em 24/06/2025;; III - VALOR GLOBAL: 529.608,03 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 29 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E JOSÉ MARIA MENDES LEITE (Prefeito do Município de Pindoretama-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010572/2024-37

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, 3175, apto 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60120-205, o MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.660.350/0001-23, já qualificado no processo de formalização original, representado pela prefeita municipal SRA. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 549.125.983-72., residente e domiciliada em CAMOCIM-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em (30/05/2025); III - VALOR GLOBAL: 311.151,52 (trezentos e onze mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/10/2024; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Rodovia) e MARIA ELIZABETE MAGALHÃES (Prefeita do Município de CAMOCIM – CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010505/2024-12

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sra. MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM , devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 06/11/2025; III - VALOR GLOBAL: 283.059,21 (duzentos e oitenta e três mil, cinqüenta e nove reais e vinte e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 29/10/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2022

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S; V – ENDEREÇO: Goiânia/GO; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, II, §1º c/c art. 72 da Lei nº 13.303/16 e art.127, II, §1º e art 126, II, “b” e “d” do Regulamento de

Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0852.000383/2024-90-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Decréscimo de quantitativos no valor de -R\$ 144.346,88** (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), na ordem de - 3,40%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 907.178,71 (novecentos e sete mil e cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos), em percentual correspondente a 21,35%, sobre o valor global do contrato e prorrogação do prazo vigência e de execução por mais 14 (quatorze) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.012.831,83 (cinco milhões doze mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 05 de outubro de 2025, para terminar em 04 de dezembro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII - DATA: 26 de setembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece, Alice Araújo Rodrigues Da Cunha Rinaldi, Representante da Contratada;

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 205, XVI de 29 de outubro de 2024, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0054/2022. **Onde se lê:** VIII – OBJETO: Objetivo a retirada da empresa SAGA MEDIÇÃO; **Leia-se:** VIII – OBJETO: Retirada da empresa SAGA MEDIÇÃO, do ENOPS ENGENHARIA S/A, líder do consórcio, inscrita no CNPJ sob o nº 69.183.143/0001-82, neste ato por seu representante legal, Carlos José Teixeira Bere-nhauser; e por SAGATECH LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.084.156/0001-29, neste ato por seu representante legal, Rodrigo Santos Pires. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORATARIA N°308/2024 - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000425/2023-99, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **ÂNGELA CRISTINA SAMPAIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, Nível H, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 000648-1-5, portadora do título de Doutora em Multimédia em Educação, lotado na Coordenação do Curso de Química, nesta Fundação, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 18/10/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORATARIA N°514/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002341/2024-90, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **GERALDO LIMA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Coordenador do Setor de Transporte, matrícula nº 43025511, a **vijar** à cidade de RECIFE/PE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Recife-PE/Crato-CE, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2024, com o objetivo de conduzir associados da Universidade Regional do Cariri à Recife – PE para análise de matérias fósseis, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 558,87 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.510,49 (dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 27 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°518/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002334/2024-98, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CICERO JOAQUIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30028112, a **vijar** à cidade de BELÉM/PA, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Belém-PA/Juazeiro do Norte-CE, no período de 21 a 26 de outubro de 2024, com o objetivo de participar e apresentar trabalho no III Congresso Nacional do ProfHistória, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 186,29 (cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 718,55 (setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 26 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°532/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002399/2024-33, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCO EDMAR DE SOUSA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30068645, a **vijar** à cidade de JOÃO PESSOA-PB, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/João Pessoa-PB/Crato-CE, no período de 20 a 25 de outubro de 2024, com o objetivo de participar e apresentar trabalho oral aprovado no “XX SBGFA – Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada/ IV ELAAGFA – Encontro Luso-Afro-Americano de Geografia Física e Ambiente”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor da diária de R\$ 310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 1.197,59 (um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 02 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°533/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002431/2024-81, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43133411, a **vijar** fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Maceió-AL/Juazeiro do Norte-CE, no período de 17 a 20 de outubro de 2024, com o objetivo de participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Paleontologia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro



reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.552,43 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos). Passagens aéreas no valor de R\$ 6.733,31 (seis mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 04 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº535/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002290/2024-04, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **DIOGINYS CESAR FELIZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004361, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE-MG, fazendo o seguinte roteiro: Missão Velha-CE/Belo Horizonte-MG/Missão Velha-CE, no período de 21 a 25 de outubro de 2024, com o objetivo de participar do IX Encontro Nacional de Ensino de Biologia e VII Encontro Regional de Ensino de Biologia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor da diária de R\$ 310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 1.197,59 (um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 18 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº540/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002488/2024-80, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JOSÉ NILTON DE MENEZES MARINHO FILHO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004256, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Recife-PE/Crato-CE, no período de 21 a 26 de OUTUBRO de 2024, com o objetivo de apresentar trabalho no XII Congresso de Direito Constitucional, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 434,68 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 1.676,62 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 09 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº543/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002482/2024-11, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA DAS DORES DE JESUS**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 43028111, **viajar** à cidade de CAMPOS SALES-CE, no período de 15 a 18 de outubro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Campos Sales-CE/Crato-CE, com o objetivo de coordenar limpeza geral no campus de Campos Sales – CE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo “I” e classe “II”, a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 08 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA CONTRATADA: **MARIA CELME CORTEZ NORÓES**. OBJETO: **Lotação de 01 (um) imóvel** localizado à Av. Francisco Ademar de Andrade, n. 915, Centro, Campo Sales/CE, objetivando o funcionamento do Campus de Campos Sales/CE de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Inexigibilidade de Licitação 03/2024 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.245/91, a Inexigibilidade de Licitação 03/2024, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da última assinatura entre contratante e contratado, podendo ser prorrogado, respeitada a vigência máxima decenal, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.531,56 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.241.21026.01.339036.1.5009100000.0 - CUSTEIO FINALÍSTICO. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Presidente da URCA e CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR - Procurador.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA 1366/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.000800/2024-62, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **HERNANI PEREIRA DOS SANTOS**, Professor Adjunto, mat. nº 3000097-8, lotado no Centro de Humanidades - CH, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2566/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.010189/2024-81;31032.010297/2024-53;31032.0103/2024-03;31032.010293/2024-75;31032.010295/2024-64;31032.010247/2024-76;31032.010347/2024-01;31032.010346/2024-58-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2566/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	11/11/2024 a 14/11/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	03	394,30
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	18/11/2024 a 20/11/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
MARIA LUCIA BRITO DA CRUZ	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006702.1-9	19/11/2024 a 22/11/2024	FORTALEZA/ BARREIRINHA-MA FORTALEZA	03 e ½	1.241,94
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL,18	010640.1-0	21/11/2024 a 22/11/2024	FORTALEZA CANINDE-ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	197,15
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL,18	010640.1-0	25/11/2024 a 26/11/2024	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	197,15
FRANCISCO LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO, I	300018.2-6	03/12/2024 a 06/12/2024	LIMOEIRO DO NORTE/ TIANGUA-UBAJARA-VIÇOSA DO CEARA-PIRACURUCA-PI-PEDRO II-PI LIMOEIRO DO NORTE	03 e ½	1.241,94
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	19/12/2024 a 22/12/2024	FORTALEZA/ BARREIRINHA-MA FORTALEZA	03 e ½	1.241,94
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 12	007462.1-5	19/12/2024 a 22/12/2024	FORTALEZA/ BARREIRINHA-MA FORTALEZA	03 e ½	1.241,94

*** *** ***

PORTARIA N°2573/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.009076/2024-32/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA MARCIA ALVES SIQUEIRA**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006907.1-6, desta Fundação, a **vijar** no trecho FORTALEZA / UBERLÂNDIA / FORTALEZA, no período de 04/11/2024 a 09/11/2024, a fim de PARTICIPAR DO XII Encontro Nacional de História Antiga – Semana de História da UFTM – História Antiga Escolar, Cultura Histórica e Memória Social, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 3.507,41 (três mil e quinhentos e sete reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 5.267,41 (cinco mil e duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Decreto Estadual N° 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte n° 87, oriundos do Convênio SME n° 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2024.

Dario Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2579/2024 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista osprocessos:31032.009914/2024-78 31032.009725/2024-03 31032.009519/2024-95 31032.100982/2024-45 31032.010097/2024-09 ;NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022 de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 31 outubro de 2024.

Dario Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2579/2024, DE 31 OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	02049199325	08/11/2024 a 09/11/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	01 e ½	105,67	608,17
CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA	24385271372	08/11/2024 a 09/11/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	128,32	630,82
FRANCISCA DANIELE DE SOUSA QUEIROZ	78457343300	08/11/2024 a 09/11/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	117,62	620,12
MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES	32622252315	08/11/2024 a 09/11/2024	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	117,97	620,47
MARIA GORETE DE GOIS	10704680459	08/11/2024 a 09/11/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	128,26	630,76

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE APOIO

DOADOR: **INSTITUTO DE GESTÃO, REDES TECNOLÓGICAS E ENERGIAS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.771.789/0001-30, representada pelo(a) Sr.(a) Antônio de Barros Serra ; DONATÁRIA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE - CNPJ Nº 07.885.809/0001-97, representada pelo seu Presidente, Hidelbrando dos Santos Soares ; OBJETO E VALOR: **Doação sem encargos de materiais permanentes de Tecnologia da Informação**, totalizando o valor de R\$ 16.771,32, conforme notas fiscais anexadas ao processo administrativo nº 31032.002600/2024-44; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual N° 17.129, de 12/12/2019; Decreto Estadual N° 34.195, de 05/08/2021; vinculado ao Processo Administrativo N° 31032.002600/2024-44; FORO: Cidade de Fortaleza – CE; DATA: 13 de março de 2024; SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE BARROS SERRA - INSTITUTO DE GESTÃO, REDES TECNOLÓGICAS E ENERGIAS, e HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza\CE, 29 de outubro de 2024.

Roberta Nunes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE APOIO

DOADOR: **INSTITUTO DE GESTÃO, REDES TECNOLÓGICAS E ENERGIAS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.771.789/0001-30, representada pelo(a) Sr.(a) Antônio de Barros Serra; DONATÁRIA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE - CNPJ Nº 07.885.809/0001-97, representada pelo seu Presidente, Hidelbrando dos Santos Soares; OBJETO E VALOR: **Doação sem encargos de materiais permanentes**, totalizando o valor de R\$ 3.259,20, conforme notas fiscais anexadas ao processo administrativo nº 31032.002603/2024-88; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual N° 17.129, de 12/12/2019; Decreto Estadual N° 34.195, de 05/08/2021; vinculado ao Processo Administrativo Nº 31032.002603/2024-88; FORO: cidade de Fortaleza – CE; DATA: Fortaleza/CE 13 de março de 2024; SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE BARROS SERRA - INSTITUTO DE GESTÃO, REDES TECNOLÓGICAS E ENERGIAS, e HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza\CE, 22 de outubro de 2024.

Roberta Nunes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE APOIO

DOADOR: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.977.419/0001-06, representada pelo(a) Sr.(a) Francisco de Assis Moura Araripe; DONATÁRIA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE - CNPJ Nº 07.885.809/0001-97, representada pelo seu Presidente, Hidelbrando dos Santos Soares ; OBJETO E VALOR: **Doação sem encargos de materiais permanentes**, totalizando o valor de R\$ 284.461,85, conforme notas fiscais anexadas ao processo administrativo nº 31032.001350/2023-44; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual N° 17.129, de 12/12/2019; Decreto Estadual N° 34.195, de 05/08/2021; vinculado ao Processo Administrativo Nº 31032.001350/2023-44; FORO: Fortaleza – CE; DATA: Fortaleza/CE 28 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO, e HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza\CE, 21 de outubro de 2024.

Roberta Nunes
COORDENADORA ASJUR



NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTEARIA Nº041/2024 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de maio de 2023, com fundamento no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado no Diário Oficial do dia 04 de abril de 2024 e no NIE-CGCRC-140, Rev. Nº 35, publicado em junho de 2024, **DESIGNA** o Senhor **CARLOS TEIXEIRA DE ASSUMPÇÃO**, para, na qualidade de colaborador eventual, realizar reavaliação do Laboratório de Medidas Elétricas (LME) do Nutec, com fins de manutenção de sua acreditação junto ao Inmetro que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá o trecho: São Paulo/Sp – Fortaleza/Ce (IDA) // Fortaleza/Ce – São Paulo/Sp (VOLTA), no período de 03/11/2024 à 08/11/2024. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº048/2024 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ -NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO HERBERT ARAÚJO SÁ**, matrícula nº 30000161, ocupante do cargo de supervisor de núcleo, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Sobral - CE, no período de 29/10/2024 à 30/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de participação na Inova Week Sobral, um momento de capacitação e troca de conhecimentos objetivando o surgimento de ideias inovadoras que possam vir a se tornar startups, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), tudo de acordo com o artigo 4º, § 2º, inciso II; art. 13, art. 15, art. 16, Anexo I, do Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia.. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza – Ce, 29 de outubro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2020

I – ESPÉCIE: 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020/NUTEC; II – CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; III – ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, CEP: 60.440-552; IV – CONTRATADA: empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V – ENDEREÇO: sediada à Rua Machado de Assis, nº 50, bairro Sta. Lúcia, na cidade de Campo Bom – RS; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº 028/2020, em sua CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, bem como no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Justifica-se o presente aditivo pela continuação da prestação de serviços de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com utilização de cartão magnético ou eletrônico em rede de serviços especializadas; VII – FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza-CE., para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII – OBJETO: Constitui objeto do presente 4º (QUARTO) ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº. 028/2020 por 12 (doze) meses, passando a viger de 17 de novembro de 2023 até 17 de novembro de 2024. Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2024 até 17 de novembro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII – DATA: 11 de outubro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Presidente da Nutec – Contratante e LUCIANO RODRIGO WEIAND e GISLAINE INGRID KRUG – Representantes Legais – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTEARIA Nº150/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos que lhe confere o Inciso XIV do art. 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Licitações do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º – **Alterar a Portaria nº182/2023**, que versa sobre a **composição dos MEMBROS** da Comissão de Licitação da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE. Art. 2º – O Art. 2º da Portaria nº 182/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º A Comissão de Licitação passa a ter a seguinte composição: I - Coordenador (a) da Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI); II - Coordenador (a) da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (CODIP); III - Coordenador (a) da Assessoria Jurídica (ASJUR); IV - 2 (dois) servidores lotados(as) na Coordenadoria Administrativo-Financeira; V - 1 (um) Analista de Gestão Cultural.” Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024
RESULTADO FINAL - AValiação e Seleção da Proposta
CATEGORIA - MOSTRA ESTADUAL CICLO CEARÁ NATALINO

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	INSTITUIÇÃO	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-810413125	INSTITUTO UNIAO DE ARTE EDUCACAO E CULTURAS POPULARES	ENTRE MARCHAS E BENDITOS: O NATAL DO CEARÁ AO SOM DAS CABACÁIS (HOMENAGEM AO MESTRE CÍCERO RIBEIRO - BANDA CABACAL SÃO JOSE)	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	84,5	SELECIONADO

CATEGORIA MOSTRAS REGIONAIS
GRANDE FORTALEZA / LITORAL LESTE / LITORAL OESTE / VALE DO CURU

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-925403082	INSTITUTO SOCIAL DE ARTE CULTURA E ESPORTE GOTA SOLIDARIA	TERREIRADA – UM ENCONTRO DE TRADIÇÕES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	82,67	SELECIONADO
2	on-444787397	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM AMÉRICA E BAIRROS VIZINHOS - AAJA	5ª MOSTRA NATALINA DO JARDIM AMÉRICA – RESGATANDO MEMÓRIAS, RENOVANDO A ESPERANÇA E FORTALECENDO O AMOR AO PRÓXIMO!	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	81,30	SELECIONADO



FSC® C126031

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
3	on-305779143	ARTÉRIA CIDADÃ DE EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA DO CEARÁ	VI MOSTRA DE NATAL DE LUZ DA REGIAO OESTE DE FORTALEZA - 2024	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	75,17	SELECIONADO
4	on-836155016	UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES	10º FESTIVAL NATAL DE LUZ ARTE DE AMAR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	75,17	SELECIONADO
5	on-35954392	ASSOCIAÇÃO FLOR DO VALE	FOLIAS SAGRADAS NA NOITE DE NATAL	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	71,50	SELECIONADO
6	on-463192920	ASCOPAN - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PARQUE NAZARÉ	4º MOSTRA NATAL DE TODOS NATAL SOLIDARIO DO PARQUE NAZARÉ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	70,83	CLASSIFICÁVEL
7	on-393854615	INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E RECREACAO DO CONJUNTO ESPERANCA - ACRE	NATAL DE LUZ E ESPERANÇA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	68,83	CLASSIFICÁVEL
8	on-543198627	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO - ACEFS	ENCONTRO DE TRADIÇÕES DO CICLO NATALINO – A FESTA DO BOI E DE OUTRAS TRADIÇÕES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	68,83	CLASSIFICÁVEL
9	on-965052995	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTA LUZIA	II NATAL DE LUZ DE SANTA LUZIA - 2024	PARAIPABA	GRANDE FORTALEZA	68,17	CLASSIFICÁVEL
10	on-778672598	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO DO TANCREDO NEVES - AMCTN	MOSTRA DE TRADIÇÕES SAGRADAS POPULARES - MEMÓRIAS NATALINAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	68,17	CLASSIFICÁVEL
11	on-1567350058	COMPANHIA PRISMA DE ARTES	NATAL DAS TRADIÇÕES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	59,50	CLASSIFICÁVEL

CARIRI / CENTRO SUL

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1281400623	ASSOCIACAO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARAFAS - AAPOT	TARAFAS DE LUZ E TRADIÇÃO	TARAFAS	CARIRI	73,50	SELECIONADO
2	on-911391893	SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO	NATAL DO SÍTIO CABECEIRAS	BARBALHA	CARIRI	72,50	SELECIONADO
3	on-1908662025	CASA DE MÃE TÊTA ARTE E CULTURA	NATAL DAS TRADIÇÕES	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	57,00	SELECIONADO

SERTÃO DE CANINDÉ

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-488879996	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE NOVA VIDA II	IV MOSTRA NATALINA DA REFORMA AGRÁRIA – ENTRE FOICES E ENXADAS TECENDO OS FOLGUEADOS NATALINOS DO IMAGINÁRIO POPULAR DOS SERTÕES DE CANINDÉ	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	85,36	SELECIONADO
2	on-1233575583	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II	IV MOSTRA DE NATAL DE ITATIRA: 46 ANOS DAS PASTORINHAS DO MENINO DEUS	ITATIRA	SERTÕES DE CANINDÉ	83,00	SELECIONADO
3	on-813139893	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ.	V MOSTRA NATALINA DE CANINDÉ: TRADIÇÃO, CULTURA, VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO!	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	76,23	CLASSIFICÁVEL
4	on-257096018	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	VIII MOSTRA CANINDÉ NATAL DE LUZ 2024 - PONTOS DAS TRADIÇÕES NATALINAS E DA DIVERSIDADE	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	73,60	CLASSIFICÁVEL

MACIÇO DE BATURITÉ / SERTÃO CENTRAL / VALE DO JAGUARIBE

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1563139352	ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO MACICO DE BATURITE	MOSTRA MACIÇO DE TRADIÇÕES NATALINAS DE BATURITÉ	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	84,66	SELECIONADO
2	on-2030562961	ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE-EDUCAÇÃO	NATAL DE LUZ, MÚSICA E TRADIÇÕES	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	72,33	SELECIONADO
3	on-1988329677	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE JUVENTUDE ARTE E CULTURA CHAPÉU DE PALHA	MARAVILHA NATALINA	QUIXERAMOBIM	SERTÃO CENTRAL	68,50	CLASSIFICÁVEL
4	on-559806097	FUNDACAO SANTA TEREZINHA	“ANÚNCIOS DE LUZ - REVIVENDO AS TRADIÇÕES NATALINAS NO SERTÃO CENTRAL”	SENADOR POMPEU	SERTÃO CENTRAL	64,33	CLASSIFICÁVEL
5	on-1181672336	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PACOTI	ESTRELA DA FÉ: A JORNADA NATALINA EM HOMENAGEM À DONA ZILMA, GUARDIÃ DAS TRADIÇÕES POPULARES	PACOTI	MACIÇO DE BATURITÉ	61,83	CLASSIFICÁVEL
6	on-1847239629	GRUPO CULTURAL DE DOM MAURICIO	MANJEDOURA	QUIXADÁ	SERTÃO CENTRAL	61,83	CLASSIFICÁVEL
7	on-252612278	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEU ZEBRA NO TEATRO	NATAL DE LUZ E TRADIÇÃO	ALTO SANTO	VALE DO JAGUARIBE	60,50	CLASSIFICÁVEL

SERTÃO DE CRATEÚS / SERTÃO DE INHAMUNS

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1609893	INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL DE CIDADANIA ALUA	MOSTRA NATALINA ENCANTOS DE NATAL DAS COMUNIDADES – SERTÃO ILUMINADO DE CRENÇAS, MAGIA E TRADIÇÕES NATALINA	MONSENHOR TABOSA	SERTÕES DE CRATEÚS	67,16	SELECIONADO

SERTÃO DE SOBRAL / SERRA DA IBIAPABA / LITORAL NORTE / EXTREMO OESTE

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-299603607	INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA	VIII NATAL NA SERRA	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	76,16	SELECIONADO
2	on-541699919	ASSOCIAÇÃO URUQUENSE DE ARTE E CULTURA	ESTAÇÃO DE LUZ	URUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	65,50	CLASSIFICÁVEL
3	on-142663598	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ MANDACARU DO SERTÃO	CARIRÉ DAS TRADIÇÕES NATALINAS 2024 - UM NATAL DE RENOVAÇÃO, ESPERANÇA E FÉ!	CARIRÉ	LITORAL NORTE	65,50	CLASSIFICÁVEL



LISTA DAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1380496587	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR	NATAL DA SEMEADURA: CELEBRAÇÃO E TRADIÇÃO NO ASSENTAMENTO SANTANA	MONSENHOR TABOSA	SERTÕES DE CRATEÚS	66,76	DESCLASSIFICADO - DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1 DO EDITAL E ITEM 5.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Luisa Cela de Arruda Coelho
 SECRETARIA DA CULTURA
 Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA
 Jéssica Ohara Pacheco Chuab
 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA - COPAM

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°002/2023

NUP: 27001.007880/2024-77 - IG: 1350521

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO brasileira, matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N - Bairro São Pedro - CNPJ 07.705.817/0001-04, Telefone: (88) 3617-1188 - e-mail: preftamborilce@gmail.com, representada pelo prefeito LUIZ MARCELO MOTA LEITE, CPF nº ***.522.093-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo ao Termo de Ajuste nº 002/2023 se fundamenta nas disposições da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10/05/18); do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações; do Decreto Estadual nº 28.841/2007 e suas alterações; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 003/2008 e demais normas aplicáveis. Esse Aditivo se baseia, ainda, nas informações contidas nos processos em epígrafe. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a prorrogação da data de vigência do Termo de Ajuste nº002/2023, com novo término para a data de 06/05/2025, devidamente aprovado pela área técnica, a Coordenadoria de Articulação Regional e Participação - COPAR. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, a nova vigência será de 07/11/2024 à 06/05/2025. DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de outubro de 2024. SIGNATARIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e LUIZ MARCELO MOTA LEITE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1388/2024

NUP: 27001.007229/2024-05 - IG: 1350296000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	LUCAS GADELHA PARENTE, CPF ***.842.237- **
ENDEREÇO	Casa, Baixio das Palmeiras, Crato/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº **.138-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PEDRA DE PEIXE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, na categoria PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Keila Giulianna Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dissídios ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LUCAS GADELHA PARENTE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1445/2024

NUP: 27001.007608/2024-97 - IG: 1350550000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	REBECA SANTOS DE SOUZA, CPF ***.379.033- **
ENDEREÇO COMPLETO	Conjunto Barroso 2, Passaré, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4436-9, Conta Corrente nº **.463-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RENÚNCIA DIVINA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA VI – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - FICÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA	18 (dezoito) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e REBECA SANTOS DE SOUZA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTRARIA N°318/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000684, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá e Piquet Carneiro, no período de 23 a 27/09/2024 a fim de realizar acompanhamento de produtores de leite bovino e estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Marcos Jacinto de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°319/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIS SANTIAGO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Energias Renováveis, matrícula nº 30000765, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tabuleiro do Norte, Potiretama e Itapajé, no período de 23 a 27/09/2024 a fim de realizar fiscalização de convênios da SDA nos municípios, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Marcos Jacinto de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°345/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprínocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Independência, Tamboril e Ibaretama, no período de 07 a 11/10/2024 a fim de realizar acompanhamento de tanques de resfriamento de leite em Independência e Tamboril e realizar dia de campo em Ibaretama, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°352/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000684, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pentecoste, Quixeramobim, Banabuí e Jaguaretama/ Pentecoste, Jaguaretama, Quixeramobim e Irauçuba no período de 14 a 18/10/2024 e 21 a 25/10/2024, a fim de acompanhar comitiva do Ministério do Desenvolvimento Social na fiscalização do Programa de Aquisição de Alimentos Modalidade Leite – PAA-Leite/realizar acompanhamento de centrais de distribuição de leite do PAA-Leite , concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.182,87 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°357/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprínocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria e Irauçuba/Irauçuba e Parambu, no período de 14 a 18/10/2024 e 22 a 25/10/2024 a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares/realizar Capacitação sobre Manejo no período seco de Ovinos de corte, concedendo-lhe 8 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.051,44(hum mil e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°358/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) Autorizar a **Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP**, constituída pela PORTARIA N°084/2023 de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 084, a Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar



o(s) responsável(is); c) Quantificar o dano ao erário na execução do Convênio nº 204/2009 – SACC nº 446615, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e a **INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA – ISCA DO AÇUDE UBALDINHO – CEDRO - CE**, CNPJ: nº 02.361.441/0001-44 motivada pela não realização de processo licitatório e não execução do objeto pactuado. A comissão está devidamente autorizada no que dispõe a PORTARIA Nº084/2023 e terá 180 (cento e oitenta) dias para a realização dos trabalhos como estabelece a IN Nº 003/2017 do TCE/CE. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N°051/2024 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Estadual nº 12.781 de 30 de dezembro de 1997 e à Lei Estadual nº 15.356 de 04 de junho de 2013, e conforme conteúdo do NUP 56001.001315/2024-02 RESOLVE ALTERAR: Art. 1º. A **Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 001/2024**, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, e incluir em substituição a Lara Rodrigues Brasil a partir de 29/10/2024 o servidor JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES, matrícula: 300005-0-1 Coordenador de Atração do Agronegócio. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2024. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

João Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°001/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), E DO OUTRO, A EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e pela Lei nº 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 59.275.792/0096-10, representada por seu Representante Legal, FERNANDO ESPINOSA ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 38.926.558-5, inscrito no CPF: 428.696.618-60; V - ENDEREÇO: Avenida General Motors, 2000, Bairro Sítio Gaúcho, Gravataí – RS, Cep: 94.180-124; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 65, inciso I, alínea “b” e no § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer ASJUR/ADAGRI nº 347/2024 e em todas as informações contidas no Processo SUÍTE NUP 56022.004477/2024-46; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo de 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento, correspondente a 01 veículo) sobre o valor global do Contrato nº 001/2024 celebrado entre CONTRATANTE E CONTRATADA, na data de 13 de março de 2024, cuja validade é de 12 (doze) meses, considerando a necessidade de inclusão de mais 01 (hum) veículo da mesma marca e modelo, seguindo rigorosamente os termos e condições estabelecidos no Contrato N° 001/2024; IX - VALOR GLOBAL: Pelo presente TERMO ADITIVO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de acréscimo ao contrato vigente, cujo valor inicial era de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais). Com o referido aditivo, o novo valor contratual totalizará R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entrará em vigor na data da assinatura da Presidência da Adagri; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI; FERNANDO ESPINOSA ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA .

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2024

VALOR POR FONTE; FONTE 00 - RECURSOS ORDINARIOS: R\$ 25.500,00; PROCESSO N°: 56022.003872 / 2024-10 SUÍTE-ADAGRI OBJETO: **Contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto** das unidades locais da ADAGRI do estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Necessidade de atender a solicitação dos servidores do Estado do Ceará desta ADAGRI, quanto ao fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto. Resalta-se que conforme Declaração de Exclusividade anexa nas fls. 24 do Processo NUP56022.003872/2024-10 e ratificada pela Lei Municipal nº 88, de 8 de agosto de 1961, a CAGECE detém exclusividade no fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto no município de FORTALEZA/CE VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 23272.56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.5009100 000.0 23330.56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.7531200070.1 8579. 56200006.20.609.214.20962.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a Inexigibilidade de Licitação em questão nos termos do art. 74, inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – CAGECE/CE**, com CNPJ N° 07.040.108/0001-57, estabelecido na Rua Doutor Lauro Vieira Chaves nº 1030 – Vila União, Fortaleza-CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGIVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI. Elmo Roberto Belchior Aguiar - ORDENADOR DE DESPESAS RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Elmo Roberto Belchior Aguiar - Presidente da ADAGRI.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
ORDENADOR DE DESPESA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

Nº DO PROCESSO: 56012.001978/2024-90

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO N°06/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A –ADECE E O MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE; II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias do Convênio nº 06/2021.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (não se aplica); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; V - DATA E ASSINANTES: Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente da ADECE, Luís Eduardo Fontenelle Barros Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio , respondendo, Francisco José Bezerra Prefeito Municipal de Crateús/CE.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 101, FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2024, que publicou o TERMO DE CONFISÃO DE DÍVIDA N°06/2024. **Onde se lê:** TERMO DE CONFISÃO DE DÍVIDA N° 06/2024 A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A –ADECE, por este termo reconhece o dever indenizar a credora, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., no montante de R\$ 153.484,28 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), decorrente do reconhecimento de dívida, na forma preconizada no art. 784, III, do CPC, em virtude de pendência de financeiras do Contrato nº 22/2023, referentes às CCT's registrada no MTE com o nº SEEACONCE CE000127/2024, SINTRO CE000229/2024, SINDPD



CE000392/2024, as quais alteraram salários e benefícios das categorias dos terceirizados. **Leia-se:** TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA N° 06/2024 A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE, por este termo reconhece o dever indenizar a credora, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., no montante de R\$ 153.484,28 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), decorrente do reconhecimento de dívida, na forma preconizada no art. 784, III, do CPC, em virtude de pendência de financeiras do Contrato nº 62/2023, referentes às CCT's registrada no MTE com o nº SEEACONCE CE000127/2024, SINTRO CE000229/2024, SINDPD CE000392/2024, as quais alteraram salários e benefícios das categorias dos terceirizados. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 77/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM **CONTRATADA:** BRASOF-TWARE INFORMÁTICA LTDA.. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento art. 29, II, da Lei Federal N° 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE.. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, contado a partir de sua celebração.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.214,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios da Companhia. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Walter Ferreira da Silva Júnior.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 90/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP **CONTRATADA:** PERSIANAS HARMONY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição, com serviço de instalação, de persianas, para atender a necessidade do escritório da CIPP, no prédio Manhattan Center, em Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal N° 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o art. 41, caput e § 15º, e os arts. 42 e 43, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.831,35 (sete mil e oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e José Luciano Oliveira Junior.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 91/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP **CONTRATADA:** ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Prestação dos serviços odontológicos a serem prestados aos empregados, ocupantes de cargos comissionados e diretores da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** 25 (vinte e cinco) meses, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Brunna Cerqueira Salgado Lima.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°07/2024 – IPEM/CE, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E IDPROMO COMERCIAL LTDA

PARTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, autarquia estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado ADQUIRENTE e IDPROMO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.791.755/0001-54, sediada na Rua Silva Bueno, 1660, Cj. 610, sala 02 – Ipiranga – SP – CEP: 04208-001, doravante denominado ADQUIRIDA. **REPRESENTANTES:** Representa a ADQUIRENTE a sua Presidente, a Sra. Ione Magalhães Rodrigues, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 2002002311051 - SSPDS/CE, e CPF nº 417.531.603-59, residente e domiciliada em Fortaleza-CE e representa a ADQUIRIDA a Sra. REGINA ZANCO DIAS DA COSTA, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 21.565.500-X SSP SP, e do CPF nº 126.513.778-13, residente e domiciliada em São Paulo-SP. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** A presente adesão tem como fundamento a Adesão a ata de registro de preços estadual N° 2023/24431, da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEPLAG, a qual por sua vez, foi fundamentada em Pregão Eletrônico, sob o n.º 20220047, conforme os termos do edital. **DO OBJETO:** O objeto da presente adesão é a contratação de empresa para aquisição de material de consumo – impressos padronizados (porta crachás) para atender as necessidades do IPEM/CE, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. **DOS VALORES DEVIDOS:** O valor total da adesão é de R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a título global. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ação: 20138 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Dotação orçamentária: 384570, Elemento de despesa: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS, Fonte: 700, Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato futuro é de 1 (um) ano, contado da sua publicação, na forma da Lei. **DO FORO:** Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **ASSINATURAS:** Pela adquirente, Ione Magalhães Rodrigues – Presidente. Pela adquirida, Sra. Regina Zanco Dias da Costa.

Ione Magalhães Rodrigues
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XVI N° 206, FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO N° 16/2024 – IPEM/CE. **Onde se lê:** REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE nesse contrato a sua Presidente, a Sra. Ione Magalhães Rodrigues, brasileira, advogada, portadora da cédula de Identidade nº 2002002311051 – expedida pelo SSP/CE. **Leia-se:** Representa a CONTRATANTE nesse contrato a sua Presidente, a Sra. Ione Magalhães Rodrigues, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 2002002311051 - SSPDS/CE.

Ione Magalhães Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 02204665/2022VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir da publicação deste Ato, o(a) servidor(a) **EDUARDO SOUSA MARTINS**, matrícula nº 30176812, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, lotado(na) nesta Secretaria da Educação, por abandono de cargo, nos termos do art.199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **LIVIA BRUNA BRAULIO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula 30615468, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, matrícula 30617509, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA NAGILA MENDES COELHO**, matrícula 12261519, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RAQUEL ARAUJO FACUNDO LEMOS**, matrícula 3040971X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **WILTEMBERG NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula 30014448, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **CICERO RAFAEL PEREIRA**, matrícula 47850916, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ADALBERTO IRINEU DE CASTRO**, matrícula 30013549, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **THIAGO RIBEIRO MENDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, TALLITA FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DASI integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)MARIA VALDENES DE MEDEIROS COSTA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)LILIAN DE VASCONCELOS CARNEIRO AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)LENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)GILLES BASTOS E SILVA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCO SALVANIR PEREIRA LIMA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**BENEDITO JACKSON AGUIAR AZEVEDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **EVANDRO TORRES GOMES**, ocupante do cargo/função/emprego de secretário escolar, matrícula 1415930, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Iaporanga, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **ROSANGELA DE OLIVEIRA LUCIO**, ocupante do cargo/função/emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 186412-5, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Baturité, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 460/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
JACINTO DA SILVA GOMES MATOS 22000130266714/K020 DAS-2	CANINDE 01/11/2024 a 01/11/2024	SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DE ALINHAMENTO COM O MUNICPIO E AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL		VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA			
JACINTO DA SILVA GOMES MATOS 22000130266714/K020 DAS-2	CANINDE 05/11/2024 a 05/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA		VEICULO SEDUC ITATIRIA			
JACINTO DA SILVA GOMES MATOS 22000130266714/K020 DAS-2	CANINDE 06/11/2024 a 06/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA		VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO			
JACINTO DA SILVA GOMES MATOS 22000130266714/K020 DAS-2	CANINDE 07/11/2024 a 07/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA		VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA			
JACINTO DA SILVA GOMES MATOS 22000130266714/K020 DAS-2	CANINDE 08/11/2024 a 08/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA		VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA			
JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 01/11/2024 a 01/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DE ALINHAMENTO COM O MUNICPIO E ESCOLAS DA REDE ESTADUAL P		VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA			
JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 05/11/2024 a 05/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA		VEICULO SEDUC ITATIRIA			
JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 06/11/2024 a 06/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA		VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO			
JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 07/11/2024 a 07/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA		VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA			
JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 08/11/2024 a 08/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA		VEICULO SEDUC			
JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 09/11/2024 a 09/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
TOTAL: 657,20					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDE, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***



PORATARIA COADM 471/2024 - TORNANDO SEM EFEITO A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 22001.113000/2024-87 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **PORATARIA COADM N°379/2024** publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de setembro de 2024, SÉRIE 3, ANO XVI Nº178, página 28, que autoriza a servidora a viajar à cidade do CAICÓ/CE no período de 18 á 19 de setembro de 2024, com concessão de diárias. Vale ressaltar que, onde lê-se CAICÓ/CE, leia-se ICÓ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA N°2226/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079719/2024-81, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°2226/2024 – GAB DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936404	FRANCISCA RENATA LOPES DA SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	04/06/2024	22001.079719/2024-81

*** *** ***

PORATARIA N°2232/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.058920/2024-25, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°2232/2024 – GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939020	RANIELE SAMPAIO NOGUEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	11/04/2024	22001.058920/2024-25

*** *** ***

PORATARIA N°2234/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.061180/2024-12, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°2234/2024 - GAB DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934746	ITALO ANDRADE LIMA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	16/04/2024	22001.061180/2024-12

*** *** ***

PORATARIA N°2240/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.119716/2024-98, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°2240/2024 – GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938938	RODRIGO SOUSA FERREIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	27/09/2024	22001.119716/2024-98

*** *** ***

PORATARIA N°2256/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.100072/2024-64, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2256/2024 - GAB DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941874	DYONNARA CYNTHIA GOMES FARIA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	14/08/2024	22001.100072/2024-64

*** *** ***

PORTARIA Nº2257/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.089867/2024-12, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2257/2024- GAB DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936889	FRANCISCO ERASMO DE MORAIS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	08/07/2024	22001.089867/2024-12

*** *** ***

PORTARIA Nº2258/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.101068/2024-13, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2258/2024 - GAB DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48261817	ISAIAS DO NASCIMENTO SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	15/08/2024	22001.101068/2024-13

*** *** ***

PORTARIA Nº2264/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.084620/2024-00, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2264/2024 - GAB DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936145	JOSE AMILCAR MENDES DE ARAUJO NETO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	18/06/2024	22001.084620/2024-00

*** *** ***

PORTARIA Nº2271/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069439/2024-65, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2271/2024 - GAB DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942307	GLACIANNE GONCALVES DE OLIVEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	06/05/2024	22001.069439/2024-65

*** *** ***

PORTARIA Nº2278/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076097/2024-30, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2278/2024 – GAB, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938458	ALYSON FREITAS DE SOUSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/05/2024	22001.076097/2024-30

*** *** ***



PORTARIA Nº2279/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.087879/2024-02, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2279/2024 – GAB, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939306	ROGERIO QUEIROZ LIMA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	28/06/2024	22001.087879/2024-02

*** *** ***

PORTARIA Nº2281/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.097900/2024-70, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2281/2024 – GAB, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48260446	JOSELANDIA OLIVEIRA FERREIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	09/08/2024	22001.097900/2024-70

*** *** ***

PORTARIA Nº2292/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.113972/2024-71, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2292/2024 – GAB DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940177	LUIZ CARLOS NUNES FARIA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	13/09/2024	22001.113972/2024-71

*** *** ***

PORTARIA Nº2294/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.090960/2024-61, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2294/2024 – GAB, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940630	JOSE ARIMATEA SOUSA FILHO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	16/07/2024	22001.090960/2024-61

*** *** ***

PORTARIA Nº2299/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.061268/2024-26, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2299/2024 - GAB DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97943206	LINDONJONSON SOUZA FEITOSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	16/04/2024	22001.061268/2024-26

*** *** ***

PORTARIA Nº2317/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.114733/2024-39, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE



PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C/Titulação LICENCIATURA PLENA para o Nível F/Titulação ESPECIALIZAÇÃO, a servidora **RAFAELA MONTE DA SILVA**, matrícula nº 30602722, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, enquadrada na Lei nº 15.901, de 15 de dezembro de 2015, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 16 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORTARIA Nº2319/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073550/2024-56, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2319/2024 – GAB, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97933421	ANA FABRICIA ALVES DE MIRANDA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	15/05/2024	22001.073550/2024-56

*** * ***

PORTARIA Nº2539/2024- GAB - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês novembro/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2539/2024-GAB, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ALDEMIR ROSA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-1-6	J 59
2	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-3-8	M 51
3	ALFA UMARO BARI	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001813051-1-0	J 59
4	ANA EMILIA MONTEIRO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812867-3-6	J 59
5	ANA FLAVIA RIBEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-9-2	S 37
6	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812869-2-2	E 38
7	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812869-2-2	F 38
8	ANA KELLY MELO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816358-5-4	A 76
9	ANA MARIA MATIAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813219-2-2	M 51
10	ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813203-3-0	E 76
11	ANDREIA MACHADO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812810-8-4	A 76
12	ANGELO RONCALLE MARTINS FERREIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001813217-9-5	M 51
13	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812206-2-X	A 38
14	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812206-2-X	J 38
15	ANTONIA IONILDA MONTEIRO GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814442-4-2	E 38
16	ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816358-3-8	E 76
17	ANTONIO ADRIANO SILVA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813732-1-3	M 38
18	ANTONIO GILSON OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812870-4-X	J 59
19	AUDIZIO REIS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814345-8-1	H 38
20	AUENDY DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813734-5-0	J 59
21	CELIANE SILVA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814345-6-5	M 51
22	CLODOALDO MONTEIRO UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812992-6-9	M 51
23	CONCEICAO DE MARIA DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816358-7-0	A 76
24	DEIVID OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812943-2-1	M 51
25	DEYSE CONRADO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812998-5-4	M 51
26	DEYSIANE DA SILVA MENDES SAMPRONHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813198-4-7	J 38
27	DEYSIANE DA SILVA MENDES SAMPRONHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812775-0-8	M 20
28	DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812307-6-5	F 38
29	DIEGO MAGALHAES DOS REIS	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812307-6-5	F 38
30	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 9	222001812943-1-3	M 38
31	EDUARDO SILVA REIS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813755-4-2	J 59
32	EDYMARIO SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814346-1-1	M 51
33	ELTON VIEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813218-6-8	J 59
34	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812958-7-5	M 37
35	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812958-7-5	A 37
36	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816617-0-7	A 38
37	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816617-0-7	J 38
38	EVANIA MARTINS REINALDO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812896-2-X	H 76
39	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813207-2-1	E 38
40	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813207-2-1	A 38
41	FRANCILEIDE GADELHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-2-7	E 37
42	FRANCILEIDE GADELHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-2-7	M 37
43	FRANCIS POWER RAMALHO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816594-3-5	A 38
44	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-4-0	M 38
45	FRANCISCA ELVESNAIDE REMIGIO DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812942-7-5	M 51
46	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813176-6-6	A 38
47	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813176-6-6	F 38
48	FRANCISCA VITORIA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813754-8-8	M 51
49	FRANCISCO CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816558-9-8	M 51
50	FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812288-6-8	A 38
51	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816141-6-4	E 38
52	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816141-6-4	A 38
53	FRANCISCO FLAVIO ALBANO MADEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816437-8-4	G 38



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
54	FRANCISCO FLAVIO ALBANO MADEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816437-8-4	F 38
55	FRANCISCO HEVERTON DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813734-7-7	M 51
56	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813187-3-5	M 37
57	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813187-3-5	A 37
58	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812182-7-7	E 38
59	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812182-7-7	A 38
60	FRANCISCO MARCIO CAROLINO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-7-5	J 38
61	FRANCISCO MARCIO NERIS PEREIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001813747-2-4	J 57
62	FRANCISCO REGINALDO SILVA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812896-0-3	J 57
63	FRANCISCO RENIZIO ALBUQUERQUE NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-4-5	J 28
64	FRANCISCO SATURNO DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-7-6	J 59
65	FRANCISCO WELTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813746-9-4	M 51
66	GABRIEL RIBEIRO BERNARDINO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-3-2	M 38
67	GEISA RIBEIRO FALCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813754-7-X	M 51
68	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813205-1-9	M 51
69	GILSON MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816352-5-0	A 38
70	GLEICIANE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814345-3-0	M 51
71	GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816334-3-6	A 38
72	HAYDECLUMA MARIA DE CASTRO HONORATO JUNGES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-5-0	J 59
73	IGOR COSTA CAJATY	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001812934-9-X	M 51
74	ISABELA OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001815533-0-0	A 37
75	ISABELA OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001815533-0-0	M 37
76	ISADORA MARQUES DE SENA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816714-8-6	F 38
77	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816674-9-7	M 37
78	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816674-9-7	A 37
79	JEAZI FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812932-2-8	S 37
80	JESSICA GRAZIELE PINHEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001813417-1-0	A 57
81	JOAO BATISTA COSTA SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813734-6-9	J 28
82	JOAO RAFAEL DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-9-6	J 59
83	JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811676-0-5	F 38
84	JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811676-0-5	A 38
85	JORGE MERY FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812181-6-1	A 38
86	JORGE MERY FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812181-6-1	E 38
87	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813337-5-0	F 38
88	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813337-5-0	E 38
89	JUCELINO DE SOUSA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812999-8-6	M 51
90	JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813755-1-8	J 38
91	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813763-1-X	F 38
92	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813763-1-X	A 38
93	KESSIA THAIS ALENCAR DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813732-8-0	S 37
94	LARISSA ABREU DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001816488-8-3	J 59
95	LETICIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812942-6-7	M 51
96	LUANA RAMIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812895-3-0	J 59
97	LUCIANA FERNANDES MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001813053-8-2	A 57
98	LUISA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-9-1	M 51
99	MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812828-2-X	A 76
100	MARCONES RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001814012-3-3	A 76
101	MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816561-9-3	F 38
102	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812992-7-7	J 59
103	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812252-6-5	F 76
104	MARIA CLECIA LACERDA FREITAS ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812304-2-0	A 76
105	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816801-4-0	A 76
106	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814427-9-7	J 38
107	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816788-1-2	F 38
108	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816788-1-2	A 38
109	MARIA IRANILDA MENESES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816781-0-3	J 38
110	MARIA IRANILDA MENESES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816781-0-3	A 38
111	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813195-5-3	F 38
112	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813195-5-3	A 38
113	MARIA JUCILEIDE DOS SANTOS MOREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816348-3-1	A 76
114	MARIA LAURIMAR DE SOUZA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816342-9-7	A 76
115	MARIA LEIDIANE FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD GRADUANDO	SEFOR 2	222001816116-6-1	A 28
116	MARIA NATALICE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001812193-8-9	J 57
117	MARIA ROSALI FARIAS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816340-3-3	A 76
118	MARIA SANDRA LUCIA RABELO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812956-4-6	M 51
119	MARIA SOCORRO UCHOA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816330-3-7	A 76
120	MARIA VALDETE OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001813862-3-4	A 57
121	MARILEIDE MENESES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816441-5-2	E 38
122	MARILEIDE MENESES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816441-5-2	A 38
123	MARILIA COLARES PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812953-7-9	M 51
124	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814422-6-6	A 38
125	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814422-6-6	E 38
126	MARTA MARRY DE SENA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001813099-8-1	A 38
127	MARTINS FERNANDO CASTRO DOS SANTOS	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	222001816217-0-5	F 38
128	MATEUS FLOR PAIVA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	222001813198-1-2	J 38
129	MATEUS FLOR PAIVA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	222001813198-1-2	A 38
130	MATHEUS SOUSA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001815571-1-X	A 38
131	MATILDE BASTOS LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813204-5-4	E 38
132	MATILDE BASTOS LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001814510-2-8	A 38
133	MIRELE CARVALHO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001814013-8-1	A 76
134	NADYLLA REGIS XAVIER DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001816292-8-5	J 38
135	NAIRTON VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-5-4	M 51
136	NATALIA DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-8-8	J 59
137	NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816175-1-1	A 38
138	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-0-0	A 38
139	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-0-0	E 38



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
140	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-3-4	S 37
141	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811609-4-5	A 38
142	PEDRO FELIPE SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001816310-2-6	A 76
143	RAFAEL LIMA ALMADA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811622-3-9	J 59
144	REGIANE GALENO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001816545-1-4	A 57
145	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814351-4-6	A 37
146	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814351-4-6	M 37
147	RENATO MARTINS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811654-9-1	E 38
148	RENATO MARTINS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811654-9-1	A 38
149	RITA DE CASSIA MONTEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-1-8	J 59
150	ROMULO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001816586-5-X	J 59
151	ROSALINA BARROSO MATOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816131-0-9	J 38
152	ROSALINA BARROSO MATOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816131-0-9	A 38
153	ROSIMEIRE ANDRE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-5-X	M 51
154	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813198-8-X	A 38
155	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813198-8-X	J 38
156	SHEILA MARIA CUSTODIO SANTOS MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-2-X	M 51
157	SILVELENA MELO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816348-7-4	A 76
158	SOLANGE SUELY MOREIRA GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813000-7-0	M 51
159	SONIA KARLEY SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813396-5-1	J 38
160	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811579-6-0	F 38
161	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811579-6-0	A 38
162	UYANA PINTO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812880-8-9	A 76
163	VALCLER DE CASTRO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812936-2-7	M 51
164	VALDIANA DE MIRANDA GOMES	PROF CTPD PEDAG	CREDE 9	222001813232-3-2	M 10
165	VALDIGLECIA DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-0-9	M 51
166	VALEVSKA BARBOSA DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816336-4-9	A 76
167	VIVIANE FARIAS RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-8-9	M 51
168	YAUSSA ARAUJO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001813054-9-8	A 76

*** * *** *

PORTARIA Nº2551/2024 – GAB.**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA 1ª OLIMPÍADA CEARENSE PARA PROFESSORES DE MATEMÁTICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL - 1º OPMAT 2024.**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos I e III, do art. 93, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o Regulamento que rege a 1ª Olimpíada Cearense para Professoras/es de Matemática da Rede Pública Estadual - 1º OPMAT 2024, referente à necessidade de instituição de COMISSÃO AVALIADORA e CONSIDERANDO, ainda, os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade, que regem os atos da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora da 1ª Olimpíada Cearense para Professoras/es de Matemática da Rede Pública Estadual, a 1º OPMAT 2024, com o objetivo de avaliar e assegurar a qualidade, imparcialidade e lisura do processo de avaliação em todas as fases da olimpíada.

Art. 2º A Comissão Avaliadora consta em anexo único desta Portaria.

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora:

- I - Avaliar os Planejamentos Didáticos (Fase I - Etapa Regional).
- II - Avaliar a prova pedagógica (Fase II - Etapa Regional).
- III - Avaliar as aulas expositivas (Fase III - Etapa Estadual).
- IV - Avaliar as estratégias de ensino (Fase IV - Etapa Estadual).
- V - Garantir a imparcialidade e lisura do processo.

Art. 4º Os membros da Comissão não receberão remuneração pelo exercício das atividades previstas nesta Portaria, sendo seus trabalhos considerados de relevante interesse público.

Art. 5º A Comissão de Avaliação da 1º OPMAT 2024 reunir-se-á sempre que convocada pela maioria de seus membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2551/24-GAB

A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros avaliadores e membros de apoio:

- I- Alessandra Senes Marins, Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA / avaliadora
- II- Antonio Marcos da Silva, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
- III- Ana Carolina Costa Pereira, Universidade Estadual do Ceará - UECE / avaliadora
- IV- Ana Kamila Silva Abreu, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
- V- Ana Maria Sousa Farias, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
- VI- Angelo Papa Neto, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE / avaliador
- VII- Antônia Dinamária Gomes Evangelista, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
- VIII- Antonia Edvânia Fernandes Antunes, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
- IX- Antonia Vanderlucy de Oliveira Da Silva, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
- X- Arnaldo Dias Ferreira, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /avalrador
- XI- Brenna Késsia Pinto Teixeira, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
- XII- Caetano Roberto Sousa De Freitas, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
- XIII- Claudio Cesar Barbosa Pereira, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC / apoio
- XIV- Cristina Régia Barreto Moreira, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN /avaliadora
- XV- Daniel Brandão Menezes, Universidade Estadual do Ceará - UECE, suplente / avaliador
- XVI- David Santana da Silva, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC / apoio
- XVII- Elion Souza da Silva, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE /avalrador
- XVIII- Estelino Bezerra Dos Santos, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
- XIX- Fábio Saraiva Vieira, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
- XX- Fernando Antonio Amaral Pimentel, Universidade Federal do Ceará - UFC / avaliador
- XXI- Francisca Hislly Bandeira Cavalcante, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
- XXII- Francisco Hévio De Sousa Almeida, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
- XXIII- Francisco Pontes Aguiar Filho, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
- XXIV-George Alex Barbosa, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
- XXV- Gerlan Teixeira Cavalcante, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
- XXVI- Gisele Pereira Oliveira, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
- XXVII- Joaquim de Souza Campos, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
- XXVIII- Jorge Herbert Soares de Lira, Universidade Federal do Ceará - UFC / avaliador



XXIX - José Alberto Duarte Maia, Universidade Federal do Ceará - UFC / avaliador
 XXX- José Sérgio Pereira, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
 XXXI-Josefson Moura da Silva, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
 XXXII- Keila Maria Pereira Leitão, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /avaliadora
 XXXIII- Leonardo Saraiva do Nascimento, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /avaliador
 XXXIV- Lucas Eduardo Ferreira, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
 XXXV- Lucas Oliveira Ferreira, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
 XXXVI - Luíza Helena Martins Lima, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /avaliadora
 XXXVII - Madeline Gurgel Barreto Maia, Universidade Estadual do Vale do Acaraí - UVA / avaliadora
 XXXVIII - Maria José Costa dos Santos, Universidade Federal do Ceará - UFC, suplente /avaliadora
 XXXIX- Maria Luciene Sousa Augusto, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
 XL - Meirivâni Meneses de Oliveira, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /avaliadora
 XLI- Milinia Stephanie Nogueira Barbosa Felício, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
 XLII - Paulo Alexandre Sousa Queiroz, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /avaliador
 XLIII- Raimunda Thaiz Mendes Silva, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
 XLIV- Roberto Batista dos Santos, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
 XLV- Samuel Pereira Alves, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
 XLVI- Simão Cristiano de Menezes, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio
 XLVII - Ulisses Lima Parente, Universidade Estadual do Ceará - UECE /avaliador
 XLVIII- Viviane Silva de Andrade, Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC /apoio

*** *** ***

PORTARIA N°2561/2024 – GAB.

DISPÕE SOBRE O BANCO DE DIRETORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR E DE COORDENADOR DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual e, considerando o provimento do cargo em comissão de Diretor e de Coordenador das Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, regulamentado na Lei Estadual nº 16.379, de 16 de outubro de 2017 e no Decreto Estadual nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE tornar público, na forma descrita no Anexo Único desta Portaria, o Resultado Final de todos os CANDIDATOS aprovados no processo de Seleção Pública para Composição de Banco de Gestores Escolares 2024 para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador das Escolas Indígenas, pertencentes à CREDE 13 – Crateús – CE – da Rede Pública Estadual, regulamentado pelo edital N° 004/2024 CREDE 13, de 09 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E DE COORDENADOR DAS ESCOLAS INDÍGENAS PERTENCENTES À CREDE 13 – CRATEÚS/CE –
 EDITAL N°004/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Resultado final de todos os candidatos aprovados na seguinte ordem (Escola Indígena, CPF, nome completo, certificação/seleção).

ESCOLA INDÍGENA	CPF	NOME COMPLETO	SELEÇÃO
EI da Aldeia Cajueiro (Poranga)	*****874	Maria do Socorro Rodrigues da Silva	Seleção
EI da Aldeia Cajueiro (Poranga)	*****338	Antonia de Maria da Silva Gomes	Seleção



PORTARIA N°2566/2024- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05084193/2019 -VIPROC e 05761225/2019 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 1273/2019-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de Outubro de 2019, o(a) servidor(a) CLAUCIANE MOTA FERREIRA DE MESQUITA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 12019211, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2567/2024- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02359472/2022 -VIPROC e 04802359/2023 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0705/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de Julho de 2023, o(a) servidor(a) GERMA MARTINS DOS SANTOS, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 97943176, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2568/2024- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01530290/2021 -VIPROC e 05646326/2023 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0200/2021-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Abril de 2021 e JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 20 de março de 2020 a 15 de fevereiro de 2021, do(a) servidor(a) MANOEL CLEBES ARAUJO GALDINO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 12079214, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2572/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.130579/2024-42, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos SERVIDORES constantes da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2572/2024 – GAB, DATADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.130579/2024-42	LUCIA VANDA GOMES DA SILVA	Professor	12266715	Certidão de Casamento	CARTORIO UNICO DE PORTEIRAS	23/10/2024	LUCIA VANDA GOMES DA SILVA ARAUJO
22001.131239/2024-39	ANA GLORIA COSTA PEREIRA VASCOCELOS	Professor	13760314	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	BARREIRA CAMPOS	16/10/2023	ANA GLORIA COSTA PEREIRA

*** *** ***

PORTARIA N°2586/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.127520/2024-77, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **IVONEIDE SOBREIRA MACHADO**, matrícula 0935171X, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 17 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2692/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**BENEDITO JACKSON AGUIAR AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Frecheirinha - EEMTI Antônio Custódio , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2693/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **EVANDRO TORRES GOMES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Crateús - EEMTI Lourenço Filho , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2694/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Hidrolândia - EEMTI Priscila Maciel de França , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2696/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Santana do Acaraú - EEMTI Nazaré Severiano , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2697/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO SALVANIR PEREIRA LIMA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Croatá - Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2698/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**GILLES BASTOS E SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEFM Professor Jáder Moreira de Carvalho (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2699/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**LENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Santana do Acaraú - EEMTI Nazaré Severiano , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2700/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**LILIAN DE VASCONCELOS CARNEIRO AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Meruoca - EEMTI Monsenhor Furtado , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA CC 2701/2024-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARIA VALDENES DE MEDEIROS COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R1 - EEMTI Moema Távora , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2702/2024-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, d e 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **ROSANGELA DE OLIVEIRA LUCIO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aracoia - EEEP Dr. Salomão Alves de Moura, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2703/2024-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **TALLITA FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itaitinga - EEEPL de itaitinga, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2704/2024-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**THIAGO RIBEIRO MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercicio no(a). Maranguape - CCI - Unidade de Maranguape , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO **Nº026/2024 - NUP 22001.131608/2024-93**

CONTRATO N.º: 549/2024/SEEDUC CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 32.227.070/0001-73 ENDEREÇO: Rua 11, n.º 01 - Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.760-970 À Secretaria de Educação do Ceará - SEEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001- 25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, a iniciar os serviços abaixo discriminado:

Descrição/Especificação do serviço: Qtde. Unit. 1,00. Prazo de Execução: 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, Contrato Nº 549/2024. Valor dos Serviços: R\$ 690.603,32 (seiscentos e noventa mil, cento e seiscentos e três reais e trinta e dois centavos) Emitido em: 29 de outubro de 2024. Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE, TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO- CONTRATADA COORDENADORA / ASJUR /SEEDUC, em Fortaleza ,31 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°265/2022/NUP 22001.000639/2024-01 - IG:: 1349676- SACC: 1228913

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº2929, sl 602, BS2, Pici, CEP. 60.440-593, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.130.485/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. BEATRIZ BARCELLOS DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, comerciaria, nascida em 18.05.1998, com RG nº2008841245-2 SSP-CE, e CPF n.º 076.579.973-11, residente e domiciliada na Rua Maria Carolina Silva Pimentel, nº43, Edmilson Correa Vasconcelos, CEP 63.800-000, Quixeramobim-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, MATRÍCULA: 30001575, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 265/2022, publicado no D.O.E de 23/08/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replinhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EEM GUSTAVO BARROSO, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220002/SEEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 94.902,56 (noventa e quatro mil, novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), representando 6,73% (seis vírgula setenta e três por cento) do valor global do contrato, uma supressão de R\$ 4.185,28 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), representando 0,30% (zero vírgula trinta por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R\$ 90.717,28 (noventa mil, setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) que corresponde a 6,44 % (seis vírgula quarenta e quatro por cento) do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 175/189,OFÍCIO Nº 004566/2024/SOP/DIFOR, anexo às fls. 222/223, bem como no Despacho do COINF/SEEDUC, fls. 225/226, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de outubro de 2024; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação -CONTRATANTE , BEATRIZ BARCELLOS DE VASCONCELOS - Representante Legal da Empresa BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADO, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 30 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.128852/2024-79/IG: 1348613

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, OCARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Flávio Pereira Barbosa; III - ENDEREÇO: OCARA/CE; IV - CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.775.657/0001- 87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Antônio Deymison Marcos; V - ENDEREÇO: OCARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2023/0005, publicado no DOE de 09/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.128852/2024-79 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: OCARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato 12/2023, que tem por objetivo a REFORMA CIVIL E



ELÉTRICA DE SALAS DE AULA, SUBSTITUIÇÃO DOS RAMAIS DOS QF'S E REVISÃO ELÉTRICA DA QUADRA COM SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES da Escola Francisca Pinto dos Santos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado,fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/11/2024 até 01/01/2025. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado,fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14/09/2024 até 12/11/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Flávio Pereira Barbosa - CONTRATANTE, Antônio Deymison Marcos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TEREZA BRAZ LOPES, 02- KERLIA DE OLIVEIRA NICOLAU. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.126211/2024-80/IG: 1348322

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00, Tejuçuoca/Ce, CEP 62.610-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Adriana Gomes Santos; III - ENDEREÇO: Tejuçuoca/Ce; IV - CONTRATADA: **L F ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 43.539.833/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LUAN FELIPE DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Tejuçuoca/Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20 / 2023 publicado no DOE de 14/05/2024 e de acordo com o processo nº 22001.126211/2024-80 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso v da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Tejuçuoca/Ce.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE COZINHA, da Escola De Ensino Médio Deputado Fernando Mota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 31 (trinta e um) dias, a partir de 10 (dez) de Novembro de 2024 até 10 (dez) de Dezembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRAZO DE EECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, a partir de 22 (vinte e dois) de Outubro de 2024 até 10 (dez) de Dezembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Gomes Santos - CONTRATANTE, LUAN FELIPE DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Rocha Silva, 02- José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.116255/2024-00/PRÉ-RESERVA: 1342247

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 016/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0118-36, com o endereço Rua Maria do Carmo, nº 100, bairro Helder Bezerra Município Guaiúba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOILSON PEDROSA DE SOUSA; III - ENDEREÇO: Guaiúba/CE; IV - CONTRATADA: **DAVI CARLOS ROSÁRIO**, CPF 660.323.263-49; V - ENDEREÇO: Guaiúba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2024 publicado no DOE de 22/08/2024 e de acordo com o processo nº 22001.116255/2024-00, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Guaiúba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI José Tristão Filho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOILSON PEDROSA DE SOUSA - CONTRATANTE – DAVI CARLOS ROSÁRIO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- YULLI MARIA PAULINO MARQUES, 02- NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.098930/2024-01/PRÉ-RESERVA: 1342446

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – QUE TRATA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DO CONTRATO N° 02/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0178- 77, com o endereço na Rua Antônio Canuto, nº 191, Bairro - Aranaú, no Município de Acaraú/CE, CEP 62585-000, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor. Paulo Philipe de Oliveira Alencar; III - ENDEREÇO: Acaraú/CE; IV - CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRAME**, CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20, denominada CONTRATADA, com endereço na Rua Bendito Lopes da Silveira, nº 51, BAIRRO –CHAPADINHA – BELA CRUZ –CE, CEP: 62570-000, neste ato representada pelo Sr. JOÃO VIANEI PEREIRA; V - ENDEREÇO: BELA CRUZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024, publicado no D.O.E. de 01/08/2024, oriundo da Cotação Eletrônica nº 2024/09643 , de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.098930/2024-01, regulamentado no art. 124, inciso I, da Lei Federal no Lei 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Acaraú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir CLÁUSULA SÉTIMA que trata do VALOR DA CONTRATAÇÃO do Contrato N°02/2024**, que tem por objetivo o FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em favor da ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO; IX - VALOR GLOBAL: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO N° 02/2024 Em conformidade com a justificativa do Diretor da Escola EEMTI Maria Conceição de Araújo, datada em 12/08/2024, para corrigir a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato N° 02/2024, que tem por objetivo o fornecimento da Alimentação Escolar, em favor da ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO. Onde se lê: “O valor da contratação é de R\$ 18.875,21(Dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos).” Leia-se: “O valor da contratação é de R\$ 20.680,21(Vinte mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e um centavos)”; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Philipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE – João Viane Pereira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Noé Raimundo de Vasconcelos, 02- Francisca Jeiciane Silveira. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.115853/2024-53/PRÉ-RESERVA: 1342309

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 00012024; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida à Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro distrito de Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, CEP: 62.750-000, Telefone (85) 3337.4061, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Aurembergue Freire Bezerra; III - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; IV - CONTRATADA: **F.L.ALVES MOURA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.518.982/0001-79, com sede à Rua: D. 225 – LOT. Santa Edwirges – Riacho São Francisco - Canindé - CE, CEP: 62.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA LEIDIANE ALVES MOURA; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Terceiro Termo Aditivo de Prazo de acordo com a Carta Convite de nº 25/2023 publicado no DOE de 07/02/2024 e de acordo com o NUP N° 22001.115853/2024-53 e regulamentado nos art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Aracoiaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO



DE DUAS SALAS DE AULAS NA EXTENSÃO IDEAL, da Escola EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 03/03/2025 até 30/06/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 13/10/2024 até 11/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Aurembergue Freire Bezerra - CONTRATANTE – Francisca Leidiame Alves Moura – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Jessyanne Moreira Viana, 02- Gledson da Silva Lima. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.113145/2024-88/PRÉ-RESERVA: 1342432

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 09/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ 07.954.0111-60 , com o endereço Rua Tabelião Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Orientadora, a Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II, inscrita no CNPJ sob nº 29.148.784/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José de Jesus Mendonça Luca; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº2024/06818 publicado no DOE de 24/07/2024 e de acordo com o processo nº 22001.113145/2024-88, regulamentado no art 124, inciso I, b/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 13.644,76 (treze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), que representa 20,24% (vinte inteiros e vinte e quatro décimos por cento), e será pago em parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Luciene Sousa Augusto - CONTRATANTE – José de Jesus Mendonça Luca – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Glauclinea Mendonça Vieira, 02- Antônia Liandra Pereira Ramos. Fortaleza, 27 de setembro de 2024 .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.099066/2024-57/PRÉ-RESERVA: 1342453

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – QUE TRATA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DO CONTRATO N° 03/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0178- 77, com o endereço na Rua Antônio Canuto, nº 191, Bairro - Aranaú, no Município Acaraú/CE, CEP62585-000, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor. Paulo Filipe de Oliveira Alencar; III - ENDEREÇO: Acaraú/CE; IV - CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, denominada CONTRATADA, com endereço na Rua Jaime Assis Henrique, nº 134, CENTRO – AMONTADA –CE, CEP:62540-000, neste ato representada pelo Sr. Francisco Agenor Gomes; V - ENDEREÇO: AMONTADA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024, publicado no D.O.E. de 26/07/2024, oriundo da Cotação Eletrônica nº 2024/09643 , de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001099066/2024-57, regulamentado no art. 124, inciso I, da Lei Federal no Lei 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Acaraú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir CLÁUSULA SÉTIMA que trata do VALOR DA CONTRATAÇÃO do Contrato N°03/2024**, que tem por objetivo o FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em favor da ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO; IX - VALOR GLOBAL: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO N° 03/2024 Em conformidade com a justificativa do Diretor da Escola EEMTI Maria Conceição de Araújo, datada em 12/08/2024, para corrigir a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato N° 03/2024, que tem por objetivo o fornecimento da Alimentação Escolar, em favor da ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO. Onde se lê: “O valor da contratação é de R\$ 3.212,00(Três mil, duzentos e doze reais).” Leia-se: “O valor da contratação é de R\$ 1.407,00 (Um mil e quatrocentos e sete reais)”; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo ; XII - DATA: 23 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Filipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-Francisca Jeiciane Silveira, 02- Noé Raimundo de Vasconcelos. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.116535/2024-18/PRÉ-RESERVA: 1342460

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 05/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, com o endereço na Rua Joaquim Magalhães, nº 100 - Centro, Canindé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA EEP, inscrita no CNPJ sob nº 10.587.391/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Victor Jucá Magalhães; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/10238 publicado no DOE de 28/06/2024 e de acordo com o processo nº 22001.116535/2024-18, regulamentado no art 124, inciso I, b/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Gás de Cozinha em favor do Colégio Estadual Paulo Sarasate, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.254,00 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais), que representa aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE – Paulo Victor Jucá Magalhães – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA CLECIANA DA SILVA, 02- FRANCISCA LAUDILENE PINHEIRO PINTO. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 198/2024/NUP 22001.114832/2024-11 DL: NUP: 22001.076200/2024-41 IG: 1324256000 SACC: 1346451

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 - Centro- CEP 62.540-000 Amontada/ Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3-SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Superintendência Estadual das



Escolas de Fortaleza – SEFOR 3, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 05 (EEMTI – EEMTI ESTADO DO PARANÁ – FORTALEZA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240101/Cotação Eletrônica nº 2024/13716 e Termo de Dispensa de Licitação nº 20240101 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240101/Cotação Eletrônica nº 2024/13716, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 101/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 294.100,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA - Empresa Forte Com. de Alimentos Ltda. e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 328/2024/NUP 22001.099815/2024-46 - NUP: 22001.075572/2024-51 -IG: 133044700 - SACC: 1335744

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 01.963.943/0001-82, estabelecida na AV. Hidelbrando de melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 344.360.577-04 e RG nº 950.100.327-34 SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação CREDEs 7, 8 e 9, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 36 - (EEM LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES – CHOROZINHO), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463 e o Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 734.380,00(setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais), pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.1.1. Funcional Programática: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.07.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação -Contratante, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Empresa NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - Contratado e TESTEMUNHAS: 1.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS . Fortaleza 30 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 406/2024/NUP 22001.099821/2024-01 DL: NUP: 22001.075473/2024-79 IG: 1330917000 SACC: 1335102

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 01.044.414/0001- 85, estabelecida na Rua Araújo Costa, Nº 378 Bairro Mondubim, CEP: 60.711-740 Fortaleza – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 33179182 SSP – CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 04 (EEMTI LIA SIDOU – AQUIRAZ), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e Termo de Dispensa de Licitação nº 112/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 112/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 0 Valor total da contratação é de R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES - FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e TESTEMUNHAS :1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 409/2024/NUP 22001.101539/2024-93 DL: NUP: 22001.075473/2024-79 IG: 1330917 SACC: 1346425

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA : FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 01.044.414/0001- 85, estabelecida na Rua Araújo Costa, Nº 378 Bairro Mondubim, CEP: 60.711-740 Fortaleza – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 33179182 SSP – CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 11 (EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA – CAUCAIA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e Termo de Dispensa de Licitação nº 112/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 112/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:**



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ O valor total da contratação é de R\$ 632.400,00 (seiscents e trinta e dois mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.50091000 00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante FRANCISCO AGENOR GOMES - FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza, 31 de outubro de 2024

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117559/2024 14 IG 1347763

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, situada(o) na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 4638, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, CREDE 09 - Telefone (85) 3336-6166, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0718-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: YURI ARAÚJO MONTEIRO, com sede na Rua Humaitá, 1548, Camocim-CE, Bairro Centro, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 9 9975-0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. YURI ARAÚJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação do serviço de Locação de Veículos** em Favor da CREDE 9, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Coop nº 2024/27070 e Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Coop nº 2024/27070 e Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.912,00 (Vinte e um mil, novecentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 8827. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA - YURI ARAÚJO MONTEIRO e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO EDIJAFRE DE SOUZA MUNIZ 02 - SAMUEL GALVAO DE SOUZA. 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1119072/2024 38 IG 1347688

CONTRATANTE: EEMTI Deputado Paulino Rocha, situada(o) na Rua José Silveira Nº 528, Bairro Passaré, Cep: 60862010 Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0739-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela (o) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: GRALHA ELEVADORES LTDA, com sede na Rua Francisco Leônico de Sales, nº 01, Bairro: Santa Clara, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, Fone: 3274.5700, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 211690890001-94, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GILBERTO SALES COSTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (ELEVADOR)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27128, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27128 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.970,00 (doze mil novecentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA - GILBERTO SALES COSTA e TESTEMUNHAS: 01 - DIEGO MAIA COSTA, 02 - FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112024/2024 19 IG 1345999

CONTRATANTE: A(O) EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, situada(o) na Rua Angélica Gurgel, 186, Bairro Messejana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, FORTALEZA/CE - doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria do Socorro Lima de Freitas CONTRATADA: a FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Romeu Martins, CEP: 60.420-720, Fone: 85 99452- 1715, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 023/2024 e Termo de Participação nº 2024/24283, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 023/2024 e Termo de Participação nº 2024/24283, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.5000 0.0 – 24174. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria do Socorro Lima de Freitas CONTRATADA - Bruna Marques Moreira e TESTEMUNHAS: 01 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA NETO, 02 - VANESSA HITZHKY LOBO. 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122261/2024 98 IG 1348119

CONTRATANTE: A EEM LUIZA TÁVORA - PROMORAR, situada na Rua Frei Caneca, nº 379, Bairro: Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.820-00, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0724-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora, Sra. Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa CONTRATADA: JESUS ALBINO CRISPA JUNIOR - ME, com sede na Rua General Castelo Branco, nº 120, Cidade



dos Funcionários, CEP: 60822-040, Fone: (85)99975-1011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Higienização da Caixa D'Água com teste Microbiológico** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27482, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27482 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 -8878 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Agenice Silveira Pereira, 02 - Maria de Fátima Nascimento de Souza. 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** ****

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083348/2024-32/IG: 1346482

CONTRATANTE: A(O) EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, situada(o) na Rua farmacêutico José Rodrigues, nº 1154, Centro, Uruburetama/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0051-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Rita Ramos de Sousa CONTRATADA: CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na à Rua Firmino Martins, SN, Bairro Cruzeiro, Município Itapipoca/CE, CEP: 62.503-118, Fone: (88) 99225-1055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Ribamar Marques Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15786, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15786, Termo de Participação nº 20240010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15786 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$2.792,00 (dois mil setecentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 12668. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE – Rita Ramos de Sousa – CONTRATADA - José Ribamar Marques Farias e TESTEMUNHAS: 01 NATHALIA HELLEN BASTOS LIMA BATISTA - 2 - MARIA VIVIANE DE LIRA FERNANDES ,. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** ****

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001123435/2024 30 IG 1347930

CONTRATANTE: EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Assentamento Santana da cal, CREDE 07 - Canindé - CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eriwando Barbosa de Sousa CONTRATADA: M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, com sede na rua Morzat Pinto, nº 165, Bairro Centro, CEP: 62700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO ALIMENTOS PARA ANIMAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20926, Termo de Participação nº 2024/0031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20926 e Termo de Participação nº 2024/0031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em DOE ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339030.50000.0 - 8842 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Eriwando Barbosa de Sousa CONTRATADA - Francisco Luis dos Santos Almeida e TESTEMUNHAS: 01 - Dasdores Naiara Santos Congo , 02 - Maria Lucélia Barbosa Cruz. 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** ****

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129438/2024-87/IG: 1350220

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, município de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Marfia Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: JUAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Sítio Santo Antônio, nº. 1685, Casa A, Bairro Sítio Santa Fé, Crato-ce, CEP: 63.100-970, Fone: (88) 9600-7299, inscrita no CNPJ sob o nº 49.257.832/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JUAN PABLO LUCENA CAVALCANTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL DE 500 ML, CAIXINHA DE SUCO E BARRA DE CEREAIS PARA A AÇÃO ENEM 2024**, destinado a atender as necessidades da 19ª CREDE , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30290, Termo de Participação nº 28/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.3 É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30290, Termo de Participação nº 28/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30290 e Termo de Participação nº 28/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 29.998,91 (vinte e nove mil reais, novecentos e noventa



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

e oito reais e noventa e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.12.2.421.20168.15.339030.50000.0 - 28024 22100022.12.362.143.11283.01.339030.55000.1 - 1739552. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE, JUAN PABLO LUCENA CAVALCANTE- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIS CARLOS FÉLIX DE MATOS, 02- VANDERLI TORQUATO DE FREITAS. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117544/2024 18 IG 1347370

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE, situada(o) na Avenida Firmino Crisóstomo, nº1944, Bairro Centro, Município de Pindoretama/CE, CEP 62860-000 Telefone (85)3375-4190, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, Bairro: ALDEOTA, Cidade/UF: FORTALEZA/CE, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 3224-2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27112, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27112 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pindoretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300(TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO EDGLIZ DA SILVA, 02 - MATHEUS HOLANDA SOUSA. 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114271/2024 50 IG 1344091

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR AGUIAR, situada(o) na RUA TEÓFILO RAMOS, 553, CENTRO, TIANGUÁ-CE, CREDE 05 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0748-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral Sr. José Valdenir Alves da Silva CONTRATADA: FJC EMPREENDIMENTOS, com sede em Condomínio Residencial Rua José Joaquim de Vasconcelos, nº 322 Centro, Tianguá-Ce, CEP: 62320-000, Fone: (88) 9.99983-7737, inscrita no CNPJ sob o nº 48.159.524/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Jocélia Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26109, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26109 e Termo de Participação nº 2024/0011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TIANGUÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado do(a) a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.298,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 28027. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Valdenir Alves da Silva CONTRATADA - Francisco Jocélia Costa e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Beatriz Gomes dos Santos , 02 - Tiago Faustino Pinheiro Damasceno. 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001125395/2024 61 IG 1348441

CONTRATANTE: EEM ANA BEZERRA DE SÁ, situada(o) na Avenida Ayrton Senna, 130 - Centro - Eusébio/CE - CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CINTIA DA SILVA FERREIRA CONTRATADA: **ÊXODO TRANSPORTE E LOGÍSTICA**, com sede na Rua Manoel Araújo Marinho, 397 - Alto do Motor - Boa Viagem - Ceará, CEP: 63.870-000, Fone: (88) 99603.6940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.271.579/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RAFAEL DA SILVA SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - PASSAGENS E LOCOMOÇÃO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29209, Termo de Participação nº 2024/0038, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29209 e Termo de Participação nº 2024/0038, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 29.673,00 (vinte nove mil seiscentos e setenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 1601633. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – CINTIA DA SILVA FERREIRA CONTRATADA - RAFAEL DA SILVA SOUZA e TESTEMUNHAS: 01 - MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA , 02 - VALESKA SA DO AMARAL CARVALHO. 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108763/2024-14/IG: 1347062

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EMTI Belarmino Lins de Medeiros, estabelecida à Rua Espedito Oliveira das Neves, nº 182, Bairro Centro, Município de Abaiara/CE, CEP: 63240- 000, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0557-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria Kátia Alves de Caldas CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI CEARENSE - COOPERAFC, situada no Sítio Santana, n.º s/n , Zona Rural, município de Barbalha-CE, CEP: 63180-000 inscrita no CNPJ sob n.º 52.536.127/0001-23, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Cícero Fabiano Cruz Santana. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de



educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Abaiara/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.931,00 (quinze mil, novecentos e trinta e um reais). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974. 01.339030.50000.0 – 8835 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Kátia Alves de Caldas - CONTRATANTE – Cícero Fabiano Cruz Santana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Silvana Teixeira, 02- Hélder Cruz Fernandes. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001120143/202445 - IG -1345058000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Crede 16, estabelecida a Rua Treze de Maio, nº 55, Bairro Planalto, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 35819456, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0664-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Orientador da CEDEA, Sr.(a) Tadeu Teixeira de Souza CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.762.368/0001-86, com sede à Rua Alfredo Rodrigues Pereira, 38, Bairro Centro, CEP 63.595-000, Município de Catarina, Estado do Ceará, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Lucena de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERENCE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26195, Termo de Participação nº 2024/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26195 e Termo de Participação nº 2024/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IGUATU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias , contado a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/o o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.710,00 (seis mil e setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.02.339039.55000.1 - 20381. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Tadeu Teixeira de Souza - CONTRATANTE - Luiz Lucena de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 27 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117808/202-33/IG: 1339446

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0517-06, situada na Rua: 916, s/n, 4ª etapa, Bairro: Conjunto Ceará, no Município FORTALEZA, CEP 60.532-540, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Diretora Geral, Sr.: DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY - COOAPI**, situado Rua: 71, n.º121, Bairro: Conjunto Jereissati II, Município - Pacatuba-CE, CEP: 61.814-304, inscrita no CNPJ sob nº 40.775.703/0001-06, representado neste ato pela Sr.(a) MARCILEIR NEPOMUCENA NOGUEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.312,50 (Quinze mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE - MARCILEIR NEPOMUCENA NOGUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luis Roberto Beserra Lima, 02- Heveline Domingos do Nascimento Florêncio. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128553/2024-34/IG: 1346255

CONTRATANTE: O COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, situado na Avenida Dom Lino, nº 725, Centro, Russas – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0226-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por Francisca Eugenir de Andrade CONTRATADA: **SERIPLACAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Capitão Nestor Góis, n 730 – Vila Ellery, Fortaleza – CE, CEP: 60.320-380, Fone: 85 3036-3342, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.349.234/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Cristiane Queiroz Pereira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23978, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23978, Termo de Participação nº 20240010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23978 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Russas/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/o o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 612,00 (Seiscientos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 – 16473. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Eugenir de Andrade - CONTRATANTE - Cristiane Queiroz Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Antônio Moreira de Oliveira, 02- Francivaldo Nascimento Cavalcante. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085891/2024-74/IG: 1346963

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA estabelecida a Rua João Celedonio Sobrinho,Nº S/N Município de Jaguaruana/CE, Telefone (88) 3418 1281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, com sede à Rua Major Octacílio Affonso de Sousa , nº 41, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza-Ce, Cep nº 60.821-310, representado neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento **aquisição material de expediente**, destinado a atender as necessidades da EEEP Francisca Rocha Silva - Jaguaruana/CE para atender a demanda desta instituição, Anexo I – que integram este instrumento independente de transcrição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16791, Termo de Participação nº 2024/019, Termo de



Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16791, Termo de Participação nº 2024/019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16791 e Termo de Participação nº 2024/019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Jaguarauna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 125,82 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.33903 0.50000.0 – 16406 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE – Rosilene da Cunha de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzia Neide de Carvalho Lopes, 02- Daniel Jefferson Maia. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001063443/2024 10 IG 1325062

CONTRATANTE: EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0772-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE - neste ato representada(o) pelo Jhonata Paixão Tabosa CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA, CPF nº 289.983163-15. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, por classes, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09977 e Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09977 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) publicado em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14.4.20974.06.339030.50000.0 - 24165 . DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Jhonata Paixão Tabosa CONTRATADA - FERNANDO FERREIRA DE LIMA e TESTEMUNHAS: 01- MAYARA DE SOUSA ALVES DO SANTOS, 02 - SHEYLA MARIA IRINEU DE SOUSA. 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001094013/2024 40 IG 1345341

CONTRATANTE: EEMTI LOURENÇO FILHO, situada na Rua Firmino Rosa nº 587 Centro, Crateús - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0155-80, doravante denominada CONTRATANTE, CREDE 13 - neste ato representada pelo Sr. Diretor JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19029, Termo de Participação nº 018/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19029 e Termo de Participação nº 018/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.958,40 (Hum mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 24114. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA, 02 - CRISTIANE MARQUES DE PAULA. 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001125107/2024 78 IG 1348437

CONTRATANTE: EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE situada na Av. Vereador Edmilson Marques, S/N, Bairro Conjunto Timbó, Maracanaú - CE, CREDE 01 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0198-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: EXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI EPP, com sede rua Manoel Araújo Marinho, 397, Alto do Motor, Boa Viagem/ce, CEP: 61870-000, Fone: 88 99603-6940, inscrita no CNPJ sob o nº 21.271.579/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rafael da Silva Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Locação de Ônibus com Motorista**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29159, Termo de Participação nº 26/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29159 e Termo de Participação nº 26/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da sua Publicação no DÓE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 26.729,73 (Vinte e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 1601633. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA - Rafael da Silva Sousa e TESTEMUNHAS: 01 - VICTOR NERY DE ARAUJO, 02 - FERNANDA MAYARA ABREU DE MENDONÇA. 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116830/2024 66 IG 1348478

CONTRATANTE: EEM LUIZA TÁVORA - PROMORAR, situada na Rua Frei Caneca, nº 379, Bairro: Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.820-00, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0724-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora, Sra. Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - ME, com sede na Rua Jardim Olinda, nº 652,



Conjunto Marechal Rondon, Caucaia/Ce, CEP: 61.652-640, Fone: (85) 3294-5019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais / Serviços Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27691, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27691 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Sémia Paula Gonçalves Félix Serpa CONTRATADA - Zacarias dos Santos Chaves Junior e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Agenice Silveira Pereira, 02 - Maria de Fátima Nascimento de Souza. 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001123331/2024 25 IG 1348444

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos Nº 35, Bairro Centro, ITAPIPOCA/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO, com sede na Rua JOSÉ MARIA VERAS, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 9806-6331, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Camila Alves Araujo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** para Ações Pedagógicas, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/29313, Termo de Participação nº 20240037, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/29313 e Termo de Participação nº 20240037, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E ... VALOR GLOBAL: R\$ 9.210,00 (Nove mil e duzentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.06.339039.55000.1 – 1652919. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA - Camila Alves Araujo e TESTEMUNHAS: 01 - Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita, 02 - Vinícius Duarte Gomes. 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107482/2024 36 IG 1341735

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI MONSENHOR ANTÔNINO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0365-88, situada na Rua Monsenhor Eurico, nº 892, Bairro Cruz, CREDE 05 - no Município Guaraciaba do Norte/ CE, CEP 62.380-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) KLÉNIO PONTES BEZERRA CONTRATADA: LOJAS FALC PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.405.119/0001- 56, com sede à Rua Francisco Bezerra sala F nº 625, Bairro Centro, Município Guaraciaba do Norte-CE, CEP 62.380-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Francisco Alexandre Lopes Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços de festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22758, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22758 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Guaraciaba do Norte/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado do(a) contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.990,86(quatro mil novecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0-28027. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – KLÉNIO PONTES BEZERRA CONTRATADA - Francisco Alexandre Lopes Cavalcante e TESTEMUNHAS: 01 - Walison Linhares de Sousa, 02 - Francisca Rafaela de Sousa Pinheiro. 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081257/2024-62/IG: 1332780

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI situada(o) na Rua Antonio Teixeira, S/N, Bairro Novo Maranguape, no Município de Maranguape, CEP 61942- 310, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0245-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA: CDA COMERCIAL EIRELI, com sede na Rua Holanda, nº 167, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60.711-005, Fone: (85) 98817-2314, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.882.612/0001-37, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a) DAVI OSORIO AMARO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15151, Termo de Participação nº 2024/007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15151, Termo de Participação nº 2024/007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15151 e Termo de Participação nº 2024/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.537,00 (dois mil e quinhentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS - CONTRATANTE – DAVI OSORIO AMARO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eernandes Moreira Barrros, 02- Vandré Guevara Lyra Batista. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115919/2024 13 IG 1348089

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, situada(o) na Rua André Cartaxo, nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: a **HAELE COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, com sede na Rua Placa José Pereira nº 0, Bairro Sereno de Cima, Ocara - Ce, CEP: 62755-978, Fone: (85)99131.2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25813 e Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25813 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.000,00 (Vinte nove mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.143.11283.01.339039.55000.1 - 24150. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA - FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES e TESTEMUNHAS: 01 - Ocelia Moreira Dias, 02 - Raimunda Verônica Moreira. 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001125140/202490 - IG - 1348490

CONTRATANTE: A(O) Escola Estadual de Educação Profissional Padre João Bosco de Lima, situada(o) na Rua José Jácóme de Carvalho, SN, Bela Vista, Mauriti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0569-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escola Simplicio Xavier Ferreira CONTRATADA: **JOSIVAL FERREIRA BATISTA**, com sede na Rua Manoel Almino de Lima, nº 31, Bairro Novo Crato, Município de Crato CE, CEP: 63.113-420, Fone: (88) 9600-2796, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.332.899/0001-17, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Representante Legal Josival Ferreira Batista. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (Manutenção em Bebedouros)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29160 e Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29160 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MAURITI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Simplicio Xavier Ferreira - CONTRATANTE - Josival Ferreira Batista, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Cicero Danilo Alves Bento - TESTEMUNHA 02 - Aparecida Luzinelia de Sousa - Fortaleza, 30 de outubro de 2024

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001120919/202427 - IG - 1348055

CONTRATANTE: A EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES , situada(o) na Rua Oliveira Filho nº 1576 Bairro Vicente Pinzon CEP: 60.181-816, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0443-35, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDÀ**, com sede na Rua Joaquim Magalhães N° 272 Bairro: Benfica, CEP: 60.040-160, Fone: 85 3253.5559, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Augusto César Carvalho Maia. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27809, Termo de Participação nº 17/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27809 e Termo de Participação nº 17/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias após publicação em DOE . **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.563,20(Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1- 12666. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112209/2024-23/IG: 1347881

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, situada(o) na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO 1 ANDAR BLOCO C 3 – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3218-1209, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0687-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **KARLA LANY PEREIRA TELES – ME**, com sede na Rua Doutor José Plutarco, Nº 331, Bairro Parque Manibura, CEP: 60.821-655, Fone: (85) 99939-1506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.727.703/0001-65, domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. KARLA LANY PEREIRA TELES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE TOTENS PERSONALIZADOS PARA AÇÕES E EVENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR DA SEFOR 3**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25009, Termo de Participação nº 20240025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22629, Termo de Participação nº 20240025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25009 e Termo de Participação nº 20240025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SÉSENTA) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.



VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 – 8884. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE – KARLA LANY PEREIRA TELES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LAIZA OLIVEIRA DA SILVA, 02- MAISA MARTINS DA SILVA. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085817/2024-58/IG: 1343928

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA estabelecida a Rua João Celedonio Sobrinho,Nº S/N Município de Jaguaruana/CE, Telefone (88) 3418 1281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **HSMSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.410.276/0001- 98, com sede à Endereço: Rua XIV (CJ Cidade Oeste), N° s/n, Quintino Cunha, Fortaleza - CE, CEP: 60.353-165, Fone: (85) 9 8552-4860,representado neste ato pelo Srª Ana Júlia Martina de Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento **aquisição material de limpeza**, destinado a atender as necessidades da EEEP Francisca Rocha Silva - Jaguaruana/CE para atender a demanda desta instituição, Anexo I – que integram este instrumento independente de transcrição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16794, Termo de Participação nº 2024/020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16794 , Termo de Participação nº 2024/020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16794 e Termo de Participação nº 2024/20, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.388,40 (mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 – 16406. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE – Ana Júlia Martina de Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzia Neide de Carvalho Lopes, 02- Daniel Jefferson Maia. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083948/202409 IG: 1337611

CONTRATANTE: A EEMTI ZULMIRA AGASSIS, UBAJARA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0763-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Francisco Ricardo de Aguiar CONTRATADA: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.764.462/0001-60 neste ato representado pelo seu sócio – Administrador o Sr. Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA, RAMAL E QGBT** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19831 e Termo de Participação nº 20240011,, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. PRAZO DE EXECUÇÃO:É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19831 e Termo de Participação nº 20240011, e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19831 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: UBAJARA/C. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 74.757,36 (Setenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Sete reais e Trinta e Seis centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.08.449051.54400.1 - 180712. DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Aguiar - CONTRATANTE, Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELIAS SOUSA DA SILVA, 02 - ANTONIO WANDRESON BITENCOURT MEDEIROS. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001121739/2024 62 IG 1347303

CONTRATANTE: EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, situada na Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, CREDE 02 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Moisés da Silva Rodrigues CONTRATADA: **H&L COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Rua. Martins Neto, 742, sala 11, Antônio Bezerra - Fortaleza-CE, CEP: 60.360- 415, Fone: (85) 99988-4513, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.956.494/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sarah Maria dos Santos Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28098, Termo de Participação nº 20240027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28098 e Termo de Participação nº 20240027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339030.50000.0 - 12650. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Moisés da Silva Rodrigues CONTRATADA - Sarah Maria dos Santos Cavalcante e TESTEMUNHAS: 01 - DIANA MARIA PEREIRA MONTE, 02 - SÉRGIO MOURA SAMPAIO. 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200112552/2024 38 IG 1348429

CONTRATANTE: EEMTI LOURENÇO FILHO, situada na Rua Firmino Rosa nº 587 Centro, Crateús - CE, CREDE 13 - CRATEÚS/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0155-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor JOÃO ALFREDO MENÉZES TORRES CONTRATADA: **CLEIDE GOMES MARTINS - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Cleide Gomes Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS**



DE TERCEIROS (LOCAÇÃO DE TENDAS), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29406, Termo de Participação nº 029/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29406 e Termo de Participação nº 029/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (Noventa) dias, contado da sua Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.957,58 (Dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.12.339039.55000.1 - 2281035. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA - CLEIDE GOMES MARTINS e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUSA, 02 - HERICK BRUNO LOPES BELARMINO . 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127028/2024 00 IG 1348924

CONTRATANTE: O Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Estado do Ceará Profª Maria Neli Sobreira de Oliveira – Forma CE, situado na Av. Porto Velho, 401 – Bairro: João XXIII – CEP 60525-571 – Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0836-67, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: a **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME (GRUPOSECT)**, com sede na Rua General Castelo Branco, 120 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza-CE - CEP: 60822-040, Fone: (85) 98613-4044, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Terceiros - Limpeza e Conservação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 36/2024 , Termo de Participação nº 20240036, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 36/2024 e Termo de Participação nº 20240036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.680,00 (Trinta mil, seiscientos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 01- IRLÂNIA MARIA LIMA NUNES, 02- MARIANA SALES DE SOUSA. 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113343/2024 41 IG 1347479

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, situada na Rua Alfredo Terceiro, nº 300, Bairro Centro, Município de Boa Viagem/CE, CREDE 12 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0321-67,doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Rosemary Noronha Torquato CONTRATADA: **R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Agaci Machado, Nº 54, Bairro José Rosa, Crateús- Ce , CEP: 63.707-475, Fone: 88 996471616, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.231/0001-16, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 26/2024, Termo de Participação nº 26/2024,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 26/2024 e Termo de Participação nº 26/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Boa Viagem/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.175,00 (Dezoito mil cento e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 26999. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – ROSAMARIA Noronha Torquato CONTRATADA - RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO e TESTEMUNHAS: 01 - JEFFERSON MACIEL DE LIMA, 02 - NATASHA QUITÉRIA CARNEIRO DA SILVA DE MELO. 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117936/2024 87 IG 1346601

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, estabelecida a Rue Rodovia CE 163, Km 42, Nº 2890, Bairro Distrito Industrial, Município de Trairi/CE, CREDE 02 - Telefone (85) 996866970, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0048-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por pela sua Diretora Sra. Maria Iris Pinto CONTRATADA: **ZR COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na rua 104, (CJ DA COHAB), nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca Ceará, CEP: 62501-065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. RITA DE KASSIA DOS SANTOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26609, Termo de Participação nº 2024/0034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26609 e Termo de Participação nº 2024/0034, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403 . **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – MARIA IRIS PINTO CONTRATADA - RITA DE KASSIA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 01- MARLIEIDE HONORIO PONTES, 02 - REBECA MARIA DOA NASCIMENTO SOUSA. 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.101022/2024-02/IG: 1340005

CONTRATANTE: A(O) EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Rua: Descartes Braga,4269, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0510-30, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Messias da Silva Braga **CONTRATADA: FC ALVES DA SILVA EMBA-LAGENS-ME**, com sede à Rua: Governador Sampaio,126 – Bairro: Centro – CEP: 60.055-050, Município – Fortaleza/Ce, Fone: (85) 3253 1759, inscrita: no CNPJ: sob nº 11.372.526/0001-19, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Repasse para Manutenção das Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 15/2024, Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 15/2024 Termo de Participação nº 2024/0015, e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2024 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS)dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Messias da Silva Braga - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- 02-. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1099483/2024 08 IG 1343473

CONTRATANTE: EEFM FÉLIX DE AZEVEDO, situada(o) na Monsenhor Furtado, 757 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 63347-103, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0465-40, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo JOÃO BATISTA NETO **CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua MÔNACO 321, SL 04, Parangaba Fortaleza, CEP: 60.710- 590, Fone: (85) 3232- 2251, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo MARCOS TADEU COSTA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20238 Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20238 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – JOÃO BATISTA NETO CONTRATADA - MARCOS TADEU COSTA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO RENATO RODRIGUES RAMOS, 02 - ANTONIO LINS SALDANHA NETO, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115550/2024 31 IG 1345468

CONTRATANTE: ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, situada(o) na Avenida Dr. Joaquim Fernandes,95, Bairro Centro, CREDE 12 - Município de Quixeramobim - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42 doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral Luisa Oliveira Amâncio **CONTRATADA: FRANCISCO DANILÓ TIMBÓ FERREIRA ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25672, Termo de Participação nº 20240022 , Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25672 e Termo de Participação nº 20240022 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 20359. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Luisa Oliveira Amâncio CONTRATADA - Francisco Danilo Timbó Ferreira e TESTEMUNHAS: 01 - ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE , 02 - SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA. 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122712/2024-97/IG: 1347698

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 1, situada na Av. General Afonso Albuquerque Sousa Lima, s/n, Bairro: Cambéba, CEP 60.839-900, Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0685-10, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada por HILCÉLIA SABOIA PARENTE **CONTRATADA: M.G.L DA SILVA LTDA**, com sede na Rua São Miguel, nº 64, Bairro: Guagiru, CEP 61.629-230, CAUCAIA/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40., doravante denominado **CONTRATADA**, representado neste ato por MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **locação de imóveis – locação de espaço para eventos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 31/2024 e o Termo de Participação nº 2024/0031, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 31/2024 e o Termo de Participação nº 2024/0031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO** a partir da publicação em DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contados



a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.999,97 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339 039.55000.1 - 8827. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: HILCÉLIA SABOIA PARENTE - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122295/2024-82/IG: 1348456000

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4 – CREDE 4, situada na Travessa Dr. João Thomé, nº 72, Centro, CEP 62.400-000, Camocim-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0300-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo senhor OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS CONTRATADA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO-ME, com sede a Rua General Sampaio, nº 150, Centro, Camocim-CE, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 362119881, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.986.376/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Senhor OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento, é a **aquisição de Serviço de Terceiros – Serviço de Fornecimento de alimentação**, que visa suprir as necessidades para realização das formações relacionadas ao “Outubro Lilás”, voltado ao cuidado da saúde mental de profissionais da educação, mediante a realização de palestras, momentos de sensibilização, debates e eventos; assim atendendo à COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO 4 – CREDE 4, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28263, Termo de Participação nº 2024/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28263, Termo de Participação nº 2024/0021 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27275 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.870,80 (três mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.05.339039.55000.1 – 24101. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS - CONTRATANTE – OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Valdineide dos Reis Apoliano, 02- João Batista Damião Oliveira. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113551/2024-41/PRÉ-RESERVA: 1345600

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0149-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ALVERLUCY DA SILVA MARTINS. CONTRATADA: 3P'S LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 41.262.099/0001-87, com sede rua Francisco Pinheiro, nº 71, Bairro Santa Cruz, Município de São Gonçalo do Amarante, CEP 62.670-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jorge Luis Gomes Mendonça. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação do serviços de Terceiros -festividade e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2024, Termo de Participação nº 2024/24841, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24841, Termo de Participação nº 10/2024 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº : 2024/24841 e Termo de Participação nº 10/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.580,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ALVERLUCY DA SILVA MARTINS - CONTRATANTE – JORGE LUIS GOMES MENDONÇA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SONIA SANDRA SALES SANDERS, 02-JOSE GERLAM MARQUES RODRIGUES. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087019/2024-61/PRÉ-RESERVA: 1336501

CONTRATANTE: A(O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO, situada(o) na Avenida Franklin Cavalcante, s/n, Bairro Monte Castelo, Município de Tamboril/CE, Telefone (88) 3617 1134, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0276-78 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. Francisco Andreazo Lopes Lima. CONTRATADA: ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA, com sede na rua Norberto Ferreira de Sousa, 629 A, São Vicente, Crateús CEP: 63.700-000, Fone: (88) 99415-8228, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.575.325/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Fornecimento de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17063, Termo de Participação nº 2024/003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17063, Termo de Participação nº 2024/003 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17063 e Termo de Participação nº 2024/003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$12.885,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.3390 39.50000.0 - 26998. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANDREAZO LOPES LIMA- CONTRATANTE – ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARCELO SALES CALISTO, 02-FRANCISCA JULIANA AZEVEDO DE SOUSA. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116902/2024-75/PRÉ-RESERVA: 1346096

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, situada na Rua Antônio Custódio, Município de Itapajé/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0028-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Alexandra Maria Araújo de Sousa. **CONTRATADA:** **FRANCISCO CLEITON MELOS DE OLIVEIRA - ME**, com sede na Rua João Salustião da Mota, CEP: 62620000, Fone: (88) 9911-0132, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.563.071/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr ° Francisco Cleiton Melos de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26186, Termo de Participação nº 20240036 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26186, Termo de Participação nº 20240036 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26186 e Termo de Participação nº 20240036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** ITAPAJÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$2.384,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8843. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA - CONTRATANTE – FRANCISCO CLEITON MELOS DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE VILAMAR GOMES VIANA, 02-JOSE CLEITON SOUSA RODRIGUES. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119317/2024-27/PRÉ-RESERVA: 1347510

CONTRATANTE: A EEFM CONSTANÇA TÁVORA, situada(o) na AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, Nº 50, CASA 208, CAJAZEIRAS, CEP 60.864-311, telefone (85) 3101- 3078, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0722-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral Sr. João Paulo da Guia Alves. **CONTRATADA:** **ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO**, com sede na Rua Oscar Bezerra, Nº 44, CEP: 60442056, Bairro: Couto Fernandes, Fortaleza/Ce, Fone: (85) 98862-6801, inscrita no CNPJ sob o nº 55.070.820/0001-41, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Elizabeth dos Santos Pinheiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (BEBEDOURO + VENTILADORES)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 17/2024 (COEP 2024/28444) e Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 17/2024 (COEP 2024/28444) e Termo de Participação nº 2024/0017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 17/2024 (COEP 2024/28444) e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trezentos e Quarenta) dias, contado após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).. **VALOR GLOBAL:** R\$469,98 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.0 3.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** JOAO PAULO DA GUIA ALVES - CONTRATANTE – ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RAFAELA RIBEIRO DE SOUSA, 02-THAYS MAGALHAES LIMA RIBEIRO. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123277/2024-18/PRÉ-RESERVA: 1347529

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquinha Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro. **CONTRATADA:** **EDUQUE & BRINQUE LTDA**, com sede à Av. Octacilio Affonso de Sousa, nº 41, Bairro Jardim das Oliveira, Município Fortaleza - Ceará, CEP 60.821-310, Fone: (85) 4101-5811, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Cláudio Geovane Claudio de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28590, Termo de Participação nº 0042/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21555, Termo de Participação nº 0042/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28590 e Termo de Participação nº 0042/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$2.253,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA CHARLENY LIMA SALES CASTRO - CONTRATANTE – CLÁUDIO GEOVANE CLAUDIO DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA EDUARDA SOARES DE SOUSA, 02-MARIA BERNADETE DE SOUSA. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122633/2024-86/PRÉ-RESERVA: 1347537

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, situada(o) na Rua mandacaru, nº 1114, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0527-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Alan Tavares Ribeiro. **CONTRATADA:** **L&E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, com sede na Rua Romeu Martins número:855, loja 1 – pvt 1, Bairro Montese, CEP: 60.420-720, Fone,(85) 98212-1819 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.564.731/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Leila Lopes Felix. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de – SERVIÇO DETEREIROS – FESTIVIDADE SE HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/28389 e Termo de Participação nº CONTRATADO. 20240036, Termo de Referência e na proposta é parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) 2024/28389 e Termo de Participação nº 20240036 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrô-



nica (COEP) nº 2024/28389 e Termo de Participação nº 20240036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.590,00 (Um mil, quinhentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ALAN TAVARES RIBEIRO - CONTRATANTE - LEILA LOPES FELIX - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA REGINA BARBOSA SILVA, 02-PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113684/2024-17/PRÉ-RESERVA: 1345040

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, estabelecida à Rua Evaristo Gomes, nº 143, Bairro Centro, Município de Paraipaba/CE, CEP Telefone (85) 3363-2059, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0160-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Hildeberto Xavier da Lima Neto. CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES**, com sede na AV: Torreon, no 1533, Bairro Parque Guadalajara, CEP: 61.650.350, Município Caucaia, Fone: (85) 99150-1008, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RODRIGO MAGALHÃES ALVES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24871, Termo de Participação nº 20240037, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24871, Termo de Participação nº 20240037 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24871 e Termo de Participação nº 20240037, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$2.907,53 (dois mil, novecentos e sete reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: HILDEBERTO XAVIER DE LIMA NETO - CONTRATANTE – RODRIGO MAGALHÃES ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Victor de Freitas Araújo, 02-Rejiane dos Santos de Sousa Caitano. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121890/2024-09/PRÉ-RESERVA: 1346645000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA-ME**, com sede a Travessa Benjamin Cavalcante, nº123, Neném Plácido, Tianguá/CE CEP:62327-385, Fone: (88) 9 9491-6623, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28155 e Termo de Participação nº 0021/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28155 e Termo de Participação nº 0021/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28155 e Termo de Participação nº 0021/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.209,20 (dois mil e duzentos e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.11283.08.339039.55000.1 - 4965 . DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Kayllon Manoel Oliveira Da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127803/2024-19/PRÉ-RESERVA: 1347252

CONTRATANTE: A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba/CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA**, com sede na Rua Major Octávio Afonso de Sousa, nº 41, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60821-310, Fone: (85) 4101- 5811, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26385 e Termo de Participação nº 20240022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26385 e Termo de Participação nº 20240022, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26385 e Termo de Participação nº 20240022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 784,60 (setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 12599. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE – Rosilene da Cunha de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02- MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 20010.702332/024-88/PRÉ-RESERVA: 1347238**

CONTRATANTE: A EEM Raimundo Nonato Ribeiro, situado na rua Raimundo Nonato Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0047-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Valdiria Melo de Sousa CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, com sede à Av Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, nº 780, Bairro Sanharão, Município de Baturité, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11973, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11973, Termo de Participação nº 2024/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11973 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.33 9030.50000.0 - 20404. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Valdiria Melo de Sousa - CONTRATANTE – Helton Jhon Oliveira Anjos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa, 02- Gerlandia Moreira Souto Aguiar. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.079810/2024-05/PRÉ-RESERVA: 1342082**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, estabelecida à Rua AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, nº S/N, Bairro CENTRO, Município de CARIDADE/CE, CEP: 62.730/0000 Telefone (85) 3324 - 1336, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA: **JOSÉ EVERARDOALVES DA SILVA**, CPF nº 120.719.353-49. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2024 FORO: CARIDADE/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.279,20 (Trinta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20979.10.339030.50000.0 - 209 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA - CONTRATANTE – JOSÉ EVERARDOALVES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- TATIANE PINHEIRO ABREU. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.117263/2024-65/PRÉ-RESERVA: 1345117**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, situada na Avenida III, S/N, Jereissati I, Maracanaú/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0213-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu diretor escolar Sr. Marcos Antonio Ramos CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, Sala 07, Aldeota, Fortaleza - CE, 60.150-161, Fone: (85) 8822-2542, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26787, Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26787, Termo de Participação nº 20240021 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26787 e Termo de Participação nº 20240021 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do RECEBIMENTO DA PRIMEIRA ORDEM DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.098,00 (Um Mil, Noventa e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Antonio Ramos - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Heline Cristina Rodrigues Barbosa, 02- Estefânia Rodrigues França. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.127903/2024-45/PRÉ-RESERVA: 1346066**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARACY MAGALHÃES MARTINS, estabelecida à Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, nº 521, Bairro Piracicaba, Município de Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, Telefone (88) 3628-0454, inscrita no CNPJ 07.954.514/0090-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPAICE**, situado no Sítio Bom Jesus, S/N, Setor VI, Distrito Jaibaras, Zona Rural, Município de Sobral/CE, CEP 62.107-000, inscrita no CNPJ sob n.º 34.440.062/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Antonio Erivando de Castro Frederico. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003 FORO: Santa Quitéria/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 – 16400 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas Gomes de Paiva - CONTRATANTE – Antonio Erivando de Castro Frederico – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MANOEL ARTEMIO SILVA DE MESQUITA, 02- FRANCISCA PAIVA MORORO. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113433/2024-32/PRÉ-RESERVA: 1348016

CONTRATANTE: A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, situada na Avenida Francisco Braga Filho, Bairro Conselheiro Estelita, Nº 1015, Baturité/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0059-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Auricelio Rodrigues Dias **CONTRATADA:** LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA com sede na Avenida Alfredo Rodrigues Pereira, nº 38, Bairro Distrito Centro, Município de Catarina-CE, CEP: 63.595-000, Fone: 88 9 8150-5404, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Luiz Lucena da Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24861, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24861, Termo de Participação nº 2024/0017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24861 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Baturité/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 100 (Cem) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (Cem) dias, contado a partir da publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 8884 . **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Auricelio Rodrigues Dias - CONTRATANTE – Luiz Lucena de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JAYSON LIMA DE SOUSA, 02- MARIA AURENI DE FREITAS. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128592/2024-31/PRÉ-RESERVA: 1347086

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA, situada(o) na RUA ABNER RODRIGUES VERAS S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0837-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JÚNIOR **CONTRATADA:** PAPELARIA RAINHA LTDA, com sede na R CEL JOAO RODRIGUES PINTO Nº. 392 - BAIRRO: CENTRO – SANTA QUITÉRIA/CE, CEP: 62.280-000, Fone: (88) 9965-2772, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.091.481/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Kelly Jacqueline da Silva Ferreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20375, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20375, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20375 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Santa Quitéria-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.422,00 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.12.339039.500000.0 – 24114. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JÚNIOR - CONTRATANTE – KELLY JACQUELINE DA SILVA FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GABRIELA DE SOUSA MUNIZ, 02- MILLEYDE CLIRCIA MESQUITA FARIA. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.043053/2024-23/PRÉ-RESERVA: 1346603

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, situada(o) na Avenida Miguel Pinto Ferreira, 501, Planalto Norte, Trairi, Ceará, 62.690-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, neste ato representada(o) Normalúcia Maciel Dutra Souto. **CONTRATADA:** HAELE COMÉRCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, com sede na Rua Placa Jose Pereira, 00 - Sereno de Cima - Ocara - CE - CEP: 62755-000 Fone: (85)99131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisca Leiliane Sousa Lopes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Prestação de Serviço de Festividade e Homenagem** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06401 e Termo de Participação nº 2024/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06401 e Termo de Participação nº 2024/06401 e Termo de Participação nº 2024/0027 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06401 e Termo de Participação nº 2024/06401 e Termo de Participação nº 2024/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$8.000,00 (oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.500000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** NORMALUCIA MACIEL DUTRA SOUTO - CONTRATANTE – FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JAIME SILVA MARTINS, 02-LUCIO FLAVIO TOLENTINO VIANA FILHO. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119955/2024-48/PRÉ-RESERVA: 1347746

CONTRATANTE: A EEEP Osmira Eduardo de Castro, situada na rua Aluizio Gonzaga de Lima, s/n, 2 de agosto, Morada Nova-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0217-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Elivânia Moreira da Silva **CONTRATADA:** EDUQUE & BRINQUE LTDA, com sede na Major Octacilio Affonso de Sousa, nº 41, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza-Ce, CEP: 60.821-310, Fone: 85 41015811, inscrita no CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Rosilene da Cunha de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27440 Termo de Participação nº 2024/0030,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27440, Termo de Participação nº 2024/0030 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como



como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27440 e Termo de Participação nº 2024/0030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.498,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 16464. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Elivânia Moreira da Silva - CONTRATANTE - Rosilene da Cunha de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lidiane Soares, 02- Francisca Alexsandra Araújo Maciel. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111701/2024-81/PRÉ-RESERVA: 1346310

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, situada na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 4638, Bairro Centro, Município de Horizonte/Ce, Telefone (85) 3336-6166, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0718-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAÚJO, com sede na Rua José Maria Veras, nº 2267, CEP: 62.400-000, Fone: (88)99254-1676, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sra. CAMILA ALVES ARAÚJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Festividades e Homenagens da CREDE 9**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24445, Termo de Participação nº 10/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24445, Termo de Participação nº 10/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24445 e Termo de Participação nº 10/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 8884. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE – CAMILA ALVES ARAUJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SAMUEL GALVAO DE SOUZA, 02- ANTONIO EDIJAFRE DE SOUZA MUNIZ. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120332/2024-18/PRÉ-RESERVA: 1348273

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE, situada(o) na Avenida Firmino Crisóstomo, nº1944, Bairro Centro, Município de Pindoretama/CE, CEP 62860-000 Telefone (85)3375-4190, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: CDA COMERCIAL EIRELI, com sede na Rua João Ramalho, N° 32, Bairro: Parque São José, CEP: 60751-270, Fone: (85) 8742-5546, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.882.612/0001-37, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DAVI OSÓRIO AMARO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27635, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27635, Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27635 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pindoretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 36.361,10 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 e 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS - CONTRATANTE – DAVI OSORIO AMARO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO EDGLIZ DA SILVA, 02- MATHEUS HOLANDA SOUSA. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108937/2024-31/PRÉ-RESERVA: 1347748

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Antonia Vieira Lima, estabelecida à Rua Sinobilino Bezerra Filho, S/N, Santa Tereza, Município de Tauá/CE, CEP 63660-000 Telefone (88) 3437-6052, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0283-05 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro CONTRATADA: COOP-DEST COOPERATIVA DE PRODUTORÉS AGRÍCULTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, situado à Rua Ana Cordeiro Gomes, n.º 08, Santa Tereza, município de Tauá, CE, CEP 63660-000 inscrita no CNPJ sob n.º 04.604.578/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Assuero Bizerra Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0002 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0002 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 64.124,38 (Sessenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 - 20320 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro - CONTRATANTE – Assuero Bizerra Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Hildervania Coutinho Beserra, 02- Emanuela Alves da Silva Loiola. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124407/2024-30/PRÉ-RESERVA: 1345120

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOSÉ ALEXANDRE, situada(o) na Rua Francisco Gomes da Silva, 135, Capuan Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0132-94, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr Silvino Silvio Lobato Neto **CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME**, com sede na rua General castelo branco nº 120, cidade dos funcionários – Fortaleza/ce cep 60.875-610, Fone: (85) 3274-9802, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35 , doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr Jesus Albino Vieira Crispa Junior. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de limpeza e conservação** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25479 e Termo de Participação nº 20240019 , Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25479 e Termo de Participação nº 20240019 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25479 e Termo de Participação nº 20240019 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.180,00 (Mil cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Silvino Silvio Lobato Neto - **CONTRATANTE** – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- Vitoria Karine da Penha, 02- Natália Maria Mota Domingos. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116296202498/PRÉ-RESERVA : 1343021

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA , Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0138-80, neste ato representada (o) pelo CLAUDENILDO BENTO DE MATOS **CONTRATADA: RODRIGO MAGALHÃES ALVES-ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, representado neste ato pelo RODRIGO MAGALHÃES ALVES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25949, Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25949, Termo de Participação nº 20240012 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25949 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) Dias, contado do (a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado apartir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-CLAUDENILDO BENTO DE MATOS , CONTRATADA-RODRIGO MAGALHÃES ALVES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126847202421/PRE-RESERVA : 1348202

CONTRATANTE: A Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa , São Benedito/Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0388-74 , neste ato representada pela Sra. Francisca Suely da Silva Isaías **CONTRATADA: R DE OLIVEIRA NUNES COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ: 45.291.148/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Roberto de Oliveira Nunes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29680,Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29680, Termo de Participação nº 12/2024 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29680 Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** São Benedito/Ceará. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (Trezentos e vinte)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.419,35 (Dezesseis Mil e Quatrocentos e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 5020.. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisca Suely da Silva Isaías , CONTRATADA-Roberto de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105286202427/PRE-RESERVA : 1345096

CONTRATANTE: A EEMTI Dom Francisco de Assis Pires,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0641-07, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor João Batista Oliveira Coelho **CONTRATADA: JOSÉ FERNANDES DE SALES – ME** , CNPJ nº 30.595.666/0001-09, representado neste ato pelo Senhor JOSÉ FERNANDES DE SALES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de bens imóveis** para a EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21928, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21928, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21928 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Ipaumirim-ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado após a publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5004. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-João Batista Oliveira Coelho , CONTRATADA-JOSÉ FERNANDES DE SALES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001114580202420/PRE-RESERVA : 1346440**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: ANTONIO VANDERLAU PEREIRA DE ARAUJO , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.002.167/0001-88 , representado neste ato pelo ANTONIO VANDERLAU PEREIRA DE ARAUJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/27541 , Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27541, Termo de Participação nº 20240017 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27541 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aurora – Ceará . VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.238,75 (Dois mil Duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Paulo de Sousa Pio , CONTRATADA-ANTONIO VANDERLAU PEREIRA DE ARAUJO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001111336202413/PRE-RESERVA : 1345352**

CONTRATANTE: A EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Município de Juazeiro do Norte/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0601-01, neste ato representado pelo seu Diretor o Sr. EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ N° 49.762.368/0001-86, representado neste ato pelo Sr. LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS - CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24833, Termo de Participação nº 10/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24833, Termo de Participação nº 10/2024 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24833 e Termo de Participação nº 10/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 212 (duzentos e doze) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 212 (duzentos e doze) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970 .01.339039.50000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA , CONTRATADA-LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.109190/2024-38/PRÉ-RESERVA: 1344448**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA ABA KATU, situada(o) na Comunidade Rajado Serra Verde/Volta do Rio, Bairro Zona Rural, Município de Monsenhor Tabosa/CE, Telefone (88) 9.8167-3454, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0818-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Maria do Socorro Feitosa de Souza Oliveira. CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA**, com sede na Rua Francisco Arthur Moreira 1042, Bairro Fátima 1 CEP: 63700133, Fone: (88)9296-5692, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Enioeldo Fernandes Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA ABA KATU**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23940, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23940, Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23940 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MONSENHOR TABOSA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), contado do(a) sua assinatura e publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$10.275,39 (Dez mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0- 12634. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA - CONTRATANTE – ENIOELDO FERNANDES FARIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Ricardo de Mesquita Barros, 02-Francisca Eridan Marques de Souza. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.107385/2024-43/PRÉ-RESERVA: 1347624**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, situada(o) na Rua Júlio Siqueira, nº 390, Bairro: Dionísio Torres, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0457-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, com sede na Rua General Castelo Branco nº 120 – Cidade dos Funcionários, CEP: 60.875-610, Fone: (85) 3274-9802, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001- 35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23000 Termo de Participação nº 033/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23000 e Termo de Participação nº 033/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23000 e Termo de Participação nº 033/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474,



de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403 - Limpeza e Conservação. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Raimunda Margareth De Oliveira - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gilmara dos Reis Ferreira, 02- Maurilena do Nascimento Lima. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119552202407/PRE-RESERVA : 1345100

CONTRATANTE: A EEEP DARCY RIBEIRO, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0736-02, neste ato representada pela Diretora Maria de Castro Damázio Queiroz CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME (GRUPOSECT), inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27589 e Termo de Participação nº 24/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27589, Termo de Participação nº 24/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/27589 e Termo de Participação nº 24/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Castro Damázio Queiroz , CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ÉRICA DE SOUSA DINO , 02-ELIAS NUNES ALVES JUNIOR. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117922/2024-63/PRE-RESERVA: 134601400

CONTRATANTE: A EEEP DARCY RIBEIRO, situada(o) na R. Cônego de Castro, 4801 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE, 60730-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Maria de Castro Damázio Queiroz CONTRATADA: A DE L PORTO, com sede na Av. Padre Negreiros, 1003, Centro - Potiretama - CE, CEP: 62.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.602.721/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ALAN DE LIMA PORTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27447 e Termo de Participação nº 25/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27447, Termo de Participação nº 25/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/27447 e Termo de Participação nº 25/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DE CASTRO DAMÁZIO QUEIROZ - CONTRATANTE – ALAN DE LIMA PORTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÉRICA DE SOUSA DINO, 02- ELIAS NUNES ALVES JUNIOR. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112635/2024-67/PRE-RESERVA: 1344555

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOÃO MATTOS, situada(o) na Rua Almirante Rubim nº 1014, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0487-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, com sede na Rua General Castelo Branco nº 120 bairro Cidade dos Funcionários Fortaleza/Ce, CEP:60.822-040, Fone: (85) 3274-9802, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25323, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25323, Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25323 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA, 02- ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083882/2024-49/PRE-RESERVA: 1348102

CONTRATANTE: A EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, situada(o) na Rua Epitácio Pessoa, 1498- Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0288-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO TAUWANIO VIEIRA CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO, com sede na Avenida José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, Fone: (88) 99975-0973, inscrita



no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo YURI ARAUJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CAMINHÃO PIPA - PESSOA JURÍDICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25015 e Termo de Participação nº 20240014., Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25015 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.299,85 (Seis mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TAUUVANIO VIEIRA - CONTRATANTE - YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ELIANISE SANTOS DIOGENES, 02-FRANCISCO DE ARAUJO PAIVA. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107436202437/PRE-RESERVA : 1346868

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, Trairi/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, neste ato representada(o) Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.535.981/0001-11, representado neste ato pelo Maria Thaís de Sousa Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção de Bens Imóveis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22744 e Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22744 e Termo de Participação nº 2024/0022 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22744 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Trairi/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 16.368,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Normalúcia Maciel Dutra Souto , CONTRATADA-Maria Thaís de Sousa Barbosa e TESTEMUNHAS 01-JAIME SILVA MARTINS , 02-LUCIO FLAVIO TOLENTINO VIANA FILHO. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102959202497/PRE-RESERVA : 1342821

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0080-29, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. JONAS RODRIGUES DE BRITO CONTRATADA: LICITACON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.309.636/0001-50, representado neste ato pela JULIANA UCHOA SIMÕES RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA/CONTADOR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24029, Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24029 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Graça-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JONAS RODRIGUES DE BRITO , CONTRATADA-JULIANA UCHOA SIMÕES RIBEIRO e TESTEMUNHAS 01-Ana Maria Costa Aguiar de Castro , 02-Jane Kelle Mendes Elias. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096102202421/PRE-RESERVA : 1342509

CONTRATANTE: A EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Massapê-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0082-90, neste ato representada pelo diretor geral, Sr. Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: M DE LOURDES G CEDRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.187.562/0001-45, representada neste ato pela Sra MARIA DE LOURDES GOMES CEDRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/ 20894, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/ 20894, Termo de Participação nº 20240016 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/ 20894 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Massapê-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Edinardo Araújo Lima , CONTRATADA-MARIA DE LOURDES GOMES CEDRO e TESTEMUNHAS 01-JANE KELLY MENDES ELIAS , 02-FRANCISCO JULIVANDO ROCHA FROTA. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120930/2024-97/PRÉ-RESERVA: 1348684

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Padre Coriolano, estabelecida a Rua Ten. Joaquim Nogueira de Queiroz, nº 51, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, Telefone (85) 3348-7009, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) **FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS – ME**, com sede na Rua Governador Sampaio, 126, Centro, Cep: 60055-050 Fortaleza – Ce, Fone: 85 3253- 1759, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.372.526/0001-19, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO ESCOLAS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/27841 e Termo de Participação nº 0018/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2024/27841 e Termo de Participação nº 0018/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/27841 e Termo de Participação nº 0018/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Pacajus/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.169,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.3390 39.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** **FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE** – **FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA – CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- JOSÉ REVELINO PEREIRA, 02- NAÍLA ESTEVAN DE FREITAS. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.101194/2024-78/PRÉ-RESERVA: 1345389

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMPC Florestan Fernandes, estabelecida no Assentamento Santana, sn, Distrito Barreiros, Município de Monsenhor Tabosa/CE, CEP, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0168-03, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Zilda da Conceição de Sousa da Luz **CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS - CRATEÚS**, situada no Assentamento Palestina, sn, município de Tamboril - CE, CEP 63.750-000 inscrita no CNPJ sob n.º 27.179.096/0001-53, representada neste ato pelo(a) Sr. Francisa Cláudia Martins da Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/003 **FORO:** Monsenhor Tabosa/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.347,00 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 486851 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Zilda da Conceição de Sousa da Luz - **CONTRATANTE** – Francisa Cláudia Martins da Silva – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- ANTONIA DE MARIA NASCIMENTO DA LUZ COSTA, 02- MARIA IVONETE DOS SANTOS PEREIRA. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123961/2024-08/PRÉ-RESERVA: 1347970

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA, situada a Rod. do Algodão S/N Bairro Monteiro de Moraes , Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 3441-4906, inscrita no CNPJ:07.954.514/0317-80 doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela ,Sr.(a) Ana Roberta Nóbimo Rodrigues **CONTRATADA: A. V. P. DE ARAÚJO**, com sede na AV. Antônio Rodrigues de Abreu, 117, Adjacir Cidrão, Taua - CE, CEP: 63.600-000, Fone: (88)2131-1110, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.002.167/0001-88, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Vanderlau Pereira De Araújo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 23/2024, Termo de Participação nº 20240023, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 23/2024, Termo de Participação nº 20240023 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23/2024 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Quixeramobim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos), dias contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.347,00 (Quatro mil trezentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.2097 6.09.339039.50000.0 - 24179. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Roberta Nóbimo Rodrigues - **CONTRATANTE** – Vanderlau Pereira De Araújo – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Fernando Dantas de Menezes, 02- Jaíne Lara da Rocha Pimentel. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113804/2024-86/PRÉ-RESERVA: 1347378

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, estabelecida à Av. General Alípio dos Santos, nº 1026, Bairro Centro, Município de Amontada/CE, CEP 62.540-000, Telefone (88) 3636-1612, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0022-50, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. Albenice Oliveira Meneses **CONTRATADA: COPAGRAM COOPERATIVA DOS PECUARISTAS AGRICULTORES E PESCADORES DE AMONTADA**, situado na localidade Sítio Gavião, s/n, município de Amontada/Ce, CEP 62.540-000 inscrita no CNPJ sob nº 53.284.730/0001-28, representado neste ato pelo Sr. Arildo César Teixeira de Sousa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240004 **FORO:**



Amontada/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 44.634,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1-715418 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Albenice Oliveira Meneses - CONTRATANTE – Arildo César Teixeira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Roberto Ribeiro, 02- Luiz Rafael Nascimento de Araújo. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104942/2024-74/PRÉ-RESERVA: 1346067

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE, situada(o) na Rua Carlos Fontenele Veras, Nº 51 – Distrito de Amarelas - Camocim-CE, CEP: 62.400-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.954.514/0756-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por José Maurício Sobrinho Coelho CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com sede na Rua Jaime Assis Henrique, nº 134, Centro, Amontada-CE, CEP: 62540-000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO MERENDA CONVENCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21854 e Termo de Participação nº 014/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21854 e Termo de Participação nº 014/2024, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21854 e Termo de Participação nº 014/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.182,50 (Sete mil, cento e oitenta e dois reais, e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 – 4992 . DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: José Maurício Sobrinho Coelho - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EUGÉNIA CRISTINA FARIAS CASTELO BRANCO, 02- LEANDRO MOREIRA DE ARAÚJO. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117064/2024-57/PRÉ-RESERVA: 1347322

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Juarez Távora, situada na Rua Ministro Joaquim Bastos, 747 – Fátima – 60.415.040 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0498-09, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Corina Bastos Bitu CONTRATADA: WIMALOG LOCAÇÕES DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA com sede na Rua 202, nº 490 – Jangurussu – CEP: 60.866-200 - Fortaleza/CE, Fone: (85)9.9992.7882, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.066.359/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Wilton Martins Coelho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE BLACK OUT)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26703 e Termo de Participação nº 035/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26703 e Termo de Participação nº 035/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26703 e Termo de Participação nº 035/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 – 16403. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitu - CONTRATANTE – José Wilton Martins Coelho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Airton Ferreira de Moura Filho, 02- Ronilson Evaristo da Silva. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118323/2024-67/PRÉ-RESERVA: 1347516

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, S/N, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 07.954.514/0600-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: L13 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO-LTDA, com sede na Rua Maria Senhoria da Silva, nº. 35, Sala 01, bairro Professora Maria Geli Sá Barreto, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.038-126, Fone: (88) 2131-3568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.650.358/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. LETICIA MORAES COELHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 24343/2024 e Termo de Participação nº. 23/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 24343/2024 e Termo de Participação nº. 23/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº. 24343/2024 e Termo de Participação nº. 23/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado da PUBLICAÇÃO NO DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado da PUBLICAÇÃO NO DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 15.055,13 (QUINZE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - CONTRATANTE – LETICIA MORAES COELHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SILVERLANIA DE SOUZA ALVES, 02- VALDELICE LIMA FERREIRA. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112145/2024-61/PRÉ-RESERVA: 1342116000

CONTRATANTE: A EEEP DARCY RIBEIRO, situada(o) na R. Cônego de Castro, 4801 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE, 60730-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Maria de Castro Damázio Queiroz. **CONTRATADA:** **M. G. L DA SILVA LTDA**, com sede na Rua SÃO MIGUEL, 64 - GUAGIRU – CAUCAIA/CE CEP: 61.629-230 FONE: (85) 9.8121- 3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40 I.E: 07.098018-7, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23908 e Termo de Participação nº 19/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23908, Termo de Participação nº 19/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/23908 e Termo de Participação nº 19/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$12.941,35 (Doze mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-ÉRICA DE SOUSA DINO, 02-ELIAS NUNES ALVES JUNIOR . Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU PROCESSO N°22001.121931/2024-59 - INÍCIO

LOTE 159/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245292 - EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ERIVALDO ROSO DE OLIVEIRA - CPF: 78823285372 - MATRÍCULA: 22200181547238 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 09/09/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.119,69 (TRÊS MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245292 - EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 160/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23115050 - EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** VANERIA MARIA PINHEIRO MEDEIROS - CPF: 00744401364 - MATRÍCULA: 2220018154722X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116919810 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTA ELOI FERNANDES PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 20/09/2024 a 06/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.584,45 (NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23115050 - EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 161/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23120878 - EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCA DIENE PINHEIRO - CPF: 60598580310 - MATRÍCULA: 22200181547211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 17/09/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.914,58 (DOIS MIL E NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23120878 - EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 162/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23118709 - EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ANTONIO JONAS PARNAIBA DO VALE - CPF: 07017288335 - MATRÍCULA: 22200181547203 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148038417 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE WELLYNTON DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/09/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3076,69;FLAVIO SOARES MODESTO - CPF: 05208714302 - MATRÍCULA: 2220018154719X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148038417 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE WELLYNTON DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/09/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.208,49 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23118709 - EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.101551/2024-06

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°079/2022/IG: 1349652 - SACC: 1214852

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 079/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima



Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ICÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.669.682/0001-79, representado por seu Prefeito(a), ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES, portador(a) do CPF/MF Nº 026.942.683-31, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 079/2022 , com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **alterar o Plano de Trabalho**, mais especificamente a Etapa 2.1, acrescentando novo item 2.1,2 na Etapa 2.1, bem como alteração da contrapartida, valor global do Convênio e acrescenta ao instrumento, os valores de rendimentos de aplicações financeiras . ; III - VALOR GLOBAL: (CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA – ETAPA 2.1 2.1. No plano de trabalho atual o valor total de R\$ 645.090,04 (seiscientos e quarenta e cinco mil e noventa reais e quatro centavos) 2.2. O novo plano de trabalho prevê, um valor total de R\$ 741.955,36 (setecentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). 2.3. A alteração se dá pelo fato de que foram acrescidos 1 (um) novo item “Item 2.1.2”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E VALOR GLOBAL 3.1. Com as mudanças propostas, o valor do Convênio sofrerá alteração, ficando o seu valor global em R\$ 741.955,36 (setecentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo que o valor do Concedente permanece em R\$ 504.747,50 (quinhentos e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). 3.2. Com as mudanças propostas, a nova contrapartida do Município será de R\$ 153.227,08 (cento e cinquenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos) e os rendimentos de aplicações financeiras em R\$ 83.980,78 (oitenta e três mil novecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos). CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Convênio nº 079/2022 novo Plano de Trabalho, conforme anexo.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de outubro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário da Educação, ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES Prefeito(a) Municipal de Icó. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES, 2. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES . Fortaleza 29 de outubro de 2024 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.116553/2024-91
EXTRATO AO SÉTIMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2022/IG: 1350203 - SACC: 1206233

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.256/0001-57, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHO JUCÁ, portador(a) do CPF/MF Nº 261.367.163.72, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 30 de setembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário da Educação, ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHO JUCÁ -CONCEDENTE , Prefeito(a) Municipal de Solonópole CONVENENTE. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 2.MARCOS AURELIO SILVA COLARES . Fortaleza 30 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.116639/2024-14
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2021/IG: 1346883 SACC: 1194785

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE UMIKIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.582.464/0001-30, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO, portador(a) do CPF/MF Nº 567.630.853-20, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2021, resolvem firmar o presente Convênio, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **alterar o Plano de Trabalho**, mais especificamente remanejar recurso não executado da Meta 1 para Meta 2, adicionar acréscimo na contrapartida financeira e alterar o valor global do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA META 02 2.1. O Plano de Trabalho vigente, prevê o valor total R\$ 416.175,00(quatrocentos e onze mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos); 2.2. O novo Plano de Trabalho prevê uma alteração no valor total de R\$ 418.457,50 (duzentos e nove mil quatrocentos e três reais), ou seja, O saldo do convênio surgiu por conta adicionar valor em contrapartida para adquirir novos equipamentos, que resultará em aumento de R\$ 2.282,50 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) na contrapartida municipal. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E DO VALOR GLOBAL 3.1. Com a alteração do Plano de Trabalho, o aumento de R\$ 2.282,50 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), será na contrapartida municipal, passando dos atuais R\$ R\$ 7.175,00 (sete mil cento e setenta e cinco reais) para 9.457,50 (nove mil quatrocentos e cinquenta sete reais e cinquenta centavos), sendo que o valor do repasse do Estado não será alterado. 3.2. Já o valor global do Convênio, passará de R\$ 416.175,00 (quatrocentos e onze mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos) para R\$ 418.457,50 (quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Outubro de 2024. DATA DA ASSINATURA NO SISTEMA ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO Prefeito(a) Municipal de Umirim Testemunhas: 1. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES 2.MARCOS AURELIO SILVA COLARES Fortaleza, 29 de outubro de 2024 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISADA Nº280/2024 OBRA
NUP 22001.111527/2024-77

Fortaleza, 27 de Setembro de 2024 CONTRATO N.º: 00932023 OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI**, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE EMPRESA: **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/08/2024 a PARALISADA da obra código SIGSOP nº. 05402023SEDUC01, contrato n.º00932023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresaFORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo SUITE de N.



22001.111527/2024-77, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra. “Solicito a paralisação da obra, o contrato está com uma pendência na publicação do aditivo. “. A fiscalização em doc. de fl.08.” Concluímos será necessário a paralisação da obra até que seja publicado o replanilhamento “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 10. “ Esta DIFOR está de acordo com a paralisação na data 21/08/2024 “ Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA DATA DA ASSINATURA DO SISTEMA : 02/10/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA N°252/2024

NUP 22001.125468/2024-14

Fortaleza, 21 de Setembro de 2024 Contrato N°:01962023 Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE Empresa: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de códigoSIGOP n.º 04812023SEDUC01, contrato n.º01962023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N° 22001.125468/2024-14 , em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra.” Solicitar reinicio da obra, devido a publicação do ADITIVO DE PRAZO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl.16. “ Esta DIFOR delibera pelo reinício do prazo de execução da obra a partir de 21/09/2024 “. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA DATA DA ASSINATURA : 17 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº201/2024 -NUP 22001.125709/2024-25 - IG: 1350345 - SACC: 1321773

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE FARIA BRITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.595.572/0001-00, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES, portador(a) do RG nº 544432 SSP/MS e CPF nº 395.522.761-87, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 201/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de outubro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES -Prefeito(a) Municipal de Farias Brito TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES, 2. DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 31 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097615/2024-59

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DANDARA RUANA COSTA SILVA, matrícula nº 22200181354782, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097615/2024-59. Monsenhor Tabosa, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.101348/2024-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) AMANDA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200181167737, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 14/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.101348/2024-21. Fortaleza, 14 de agosto de 2024. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097903/2024-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA TABAJARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANGELA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 22200181354081, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097903/2024-11. Monsenhor Tabosa, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR